

Reapresentação do Manual de Participação em Assembleia e Proposta da Administração

Assembleia Geral Ordinária

Data: 30 de abril de 2025

Horário: 11 horas

Divulgação dos documentos conforme Resolução CVM nº 81/22

Sumário

1. MENSAGEM DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES DA COMPANHIA	3
2. CONVITE	4
3. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	5
4. INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	6
4.1 Participação pessoalmente ou representado por procurador	6
4.2 Participação por mecanismo de voto a distância	8
4.2.1. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia ou à Central Depositária	8
4.2.2 Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao escriturador das ações da Companhia ..	10
4.2.3 Mediante envio do Boletim de Voto a Distância preenchido e assinado diretamente à Companhia ..	10
4.3. Conflito de interesses	11
5. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	12
ANEXO A: EDITAL DE CONVOCAÇÃO	20
ANEXO B: COMENTÁRIOS DOS DIRETORES	24
ANEXO C: RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	54
ANEXO D: PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	65
ANEXO E: RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.....	66
ANEXO F: REMUNERAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO (ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA) ..	70

1. MENSAGEM DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES DA COMPANHIA

Senhoras e Senhores Acionistas,

Com o objetivo de facilitar e incentivar a sua participação, encaminhamos ao conhecimento de V.Sas., o Manual de Participação em Assembleia, que contém a Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária (“AGO” e “Manual e Proposta”, respectivamente) do Grupo Casas Bahia S.A. (“Companhia”) a ser realizada em 30 de abril de 2025, às 11 horas.

Este documento, que contém informações e instruções necessárias para a participação dos acionistas e orientações para o exercício do direito de voto na respectiva AGO, foi elaborado dentro dos princípios de transparência, equidade e homogeneidade definidos como base para o nosso relacionamento.

Em nome da Administração da Companhia, convidamos V.Sas. a comparecer, participar e expressar suas opiniões na AGO.

Elcio Mitsuhiro Ito

Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores do Grupo Casas Bahia S.A.

2. CONVITE

Senhoras e Senhores Acionistas,

A administração da Companhia vem por meio desta convidar V.Sas. a participar e expressar suas opiniões na AGO convocada para as 11h00 do dia 30 de abril de 2025. Para fins do artigo 5º, §4º da Resolução CVM 81, a Companhia realizará a AGO de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Atlas AGM (“Plataforma Digital”), sem a possibilidade de comparecimento presencial, para promover maior acessibilidade para os acionistas e aumentar a eficiência no processo de organização e condução dos trabalhos, sendo a prática já adotada pela Companhia em suas últimas assembleias. Para todos os fins legais, a AGO será considerada como realizada na sede da Companhia, conforme disposto no art. 5º, III, §3º da Resolução CVM nº 81/22.

Havendo quórum, a AGO será realizada, em primeira convocação, para examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (1) (a) tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (b) examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e
- (2) fixar a remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício de 2025.

Atenciosamente,

Administração do Grupo Casas Bahia S.A.

3. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Edital de Convocação retificado, que consta do Anexo A deste Manual e Proposta, foi publicado nas edições de 3, 4 e 7 de abril de 2025 do jornal “Valor Econômico”. Conforme fato relevante divulgado pela Companhia em 7 de abril de 2025, os membros do Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada na mesma data, decidiram retirar da ordem do dia as matérias que seriam deliberadas em sede de assembleia geral extraordinária. Dessa forma, embora o Edital de Convocação transcrito no Anexo A apresente as matérias da assembleia geral extraordinária na forma publicada em jornal, os acionistas deliberarão exclusivamente sobre as matérias da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária.

Para a instalação da AGO, em primeira convocação, será necessária a presença de acionistas que representem, no mínimo, $\frac{1}{4}$ (um quarto) das ações com direito a voto emitidas pela Companhia, nos termos do artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações e, em segunda convocação, mediante a publicação de novo edital, instalar-se á com qualquer número de acionistas presentes.

A aprovação das matérias a serem apreciadas na AGO dependerá do voto afirmativo da maioria absoluta dos acionistas com direito a voto presentes, não se computando os votos em branco, nos termos do Art. 129 da Lei das Sociedades por Ações.

Conforme determinado pela Resolução CVM nº 81/22, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (ri.grupocasasbahia.com.br), na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br/pt_br), este Manual e a Proposta da Administração, o boletim de voto a distância e os demais documentos relacionados às matérias constantes na ordem do dia da AGO.

4. INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Poderão participar da AGO os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome nas contas de depósito na instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme o que dispõe o artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

A participação do acionista ou de seu procurador devidamente constituído (observado o disposto no art. 126 da Lei das Sociedades por Ações) poderá ser de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Atlas AGM (“Plataforma Digital”), sem a possibilidade de comparecimento presencial, ou por meio dos mecanismos de votação a distância.

4.1 Participação pessoalmente ou representado por procurador

Conforme permitido pela Lei das Sociedades por Ações e pela Resolução CVM 81, os Acionistas poderão participar por meio da Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGO, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na AGO, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, votar na AGO, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas.

Os acionistas que desejarem participar da AGO deverão acessar o site específico da AGO da Companhia, em <https://atlasagm.com>, e realizar seu cadastro com antecedência mínima de dois dias da data designada para a realização da AGO, ou seja, **até 28 de abril de 2025**, bem como enviar por meio da Plataforma Digital cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

- (i) **Pessoas físicas:** documento de identificação com foto;
- (ii) **Pessoas jurídicas:** cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como cópia do documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e
- (iii) **Fundos de investimento:** cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador/gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); bem como cópia do documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

Nos termos do art. 6º, §3º, da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas que desejarem participar da AGO via Plataforma Digital deverão enviar os documentos indicados acima, impreterivelmente, com antecedência mínima de até 2 (dois) dias antes da data da AGO – isto é, até **o dia 28 de abril de 2025**.

Exclusivamente com a finalidade de facilitar e agilizar os trabalhos da AGO, a Companhia pede aos acionistas que ao solicitarem sua participação virtual (e desde que não tenham enviado o boletim de voto a distância) enviem digitalmente, juntamente com sua solicitação e os documentos necessários para participação virtual, suas manifestações de voto à Companhia. O envio prévio das manifestações de voto **não** dispensa o acionista de efetivamente participar virtualmente da Assembleia, ou seja, o acionista deverá se conectar, registrar sua presença e emitir seu voto através da plataforma eletrônica para que seja devidamente considerado.

Para a submissão de documentos para aprovação da Companhia, o Acionista deverá acessar seu perfil criado na plataforma e cadastrar sua identificação fiscal. Após associar sua identificação fiscal ao seu perfil, o Acionista deverá procurar a AGO no campo “Home” (localizado na parte superior da Plataforma Digital após o registro) e selecionar o ícone “Enviar Documentos”. Ao enviar a documentação, o Acionista deve selecionar a opção “Permitir que os documentos acima sejam compartilhados com a Companhia” e, em seguida, clicar em “Confirmar”. Feito isso, os documentos serão enviados para validação.

Após o recebimento e análise dos documentos pela Companhia, o Acionista receberá um e-mail no endereço cadastrado na Plataforma Digital confirmando a aprovação ou a rejeição justificada do cadastro. Se aplicável, o e-mail indicará quais documentos não foram aceitos. Para regularizar o cadastro, o Acionista deve acessar a Plataforma Digital e analisar as pendências/observações.

Os acionistas que participarem por meio da Plataforma Digital serão considerados presentes à AGO, podendo exercer seus respectivos direitos de voto e assinar a respectiva ata da AGO, nos termos do artigo 47, §1º da Resolução CVM 81.

O acesso ao sistema eletrônico da AGO será restrito aos Acionistas que se cadastrarem até 28 de abril de 2025 e ingressarem na Plataforma Digital até a abertura da AGO.

A Companhia destaca que o login e a senha de acesso, entre outras informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, são únicos e intransferíveis, assumindo o Acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhes forem transmitidas pela Companhia nos termos deste Manual. Os Acionistas credenciados se comprometem, ainda, a (i) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível; e (ii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da AGO.

Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: (i) um computador com câmera e áudio que possam ser habilitados e (ii) conexão de acesso à internet de pelo menos 10 mbps. O acesso via videoconferência deve ser feito, preferencialmente, por meio do navegador Google Chrome ou aplicativo Atlas AGM disponível na Apple Store ou Google Play Store, ressaltando-se que outros navegadores, incluindo Mozilla Firefox ou Safari no Sistema IOS, não são compatíveis com a Plataforma Digital. Além disso, também é recomendado que o Acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital.

A Companhia disponibilizará auxílio técnico para a hipótese de os Acionistas terem quaisquer problemas para participar da AGO. No entanto, a Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação e a votação do Acionista na AGO.

A Companhia também recomenda que os Acionistas se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com o uso da Plataforma Digital (por vídeo e áudio).

Adicionalmente, a Companhia solicita aos Acionistas que, no dia da AGO, acessem a Plataforma Digital pelo menos 30 minutos de antecedência em relação ao horário programado para o início da AGO para permitir a validação do acesso e participação de todos os Acionistas que a utilizarão.

Para que os Acionistas ou seus representantes acessem a videoconferência no dia da AGO, deverão solicitar a participação clicando no botão “Solicitar participação da assembleia” após o envio da documentação exigida. A solicitação será enviada à Companhia e, após aprovação, os Acionistas ou seus representantes poderão participar ao vivo no dia do evento. A videoconferência deve ser acessada por meio do perfil criado na Plataforma Digital.

A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer eventuais outras questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGO por meio eletrônico. Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação por meio eletrônico não receba o e-mail com instruções para acesso à plataforma digital até as 14h00 do dia 29 de abril de 2025, deverá entrar em contato através do e-mail ri@grupocasasbahia.com.br, até no máximo às 18h00 do dia 29 de abril de 2025, a fim de que lhe sejam reenviadas suas respectivas instruções para acesso.

Aos acionistas que se farão representar por meio de procuração outorgada para o fim específico de participar em assembleias, a Companhia dispensará o reconhecimento de firma e/ou a consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração outorgados pelos acionistas a seus respectivos representantes, sendo admitida a assinatura digital. Ressaltamos, contudo, que os documentos que não sejam lavrados em português deverão ser acompanhados da respectiva tradução.

Os acionistas que optarem por ser representados por procurador por meio da Plataforma Digital deverão acessar o site específico da AGO da Companhia em <https://atlasagm.com> e concluir seu cadastro com antecedência mínima de dois dias da data designada para a AGO, ou seja, **até 28 de abril de 2025**, bem como enviar, via Plataforma Digital, o instrumento de mandato outorgado na forma da lei, **em formato digital**.

4.2 Participação por mecanismo de voto a distância

O acionista que resolver exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo por uma das opções abaixo descritas:

4.2.1. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia ou à Central Depositária

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas com instituições e/ou corretoras (“Agentes de Custódia”) na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). Caso as ações do acionista não estejam depositadas na Central Depositária da B3, as instruções de voto deverão ser enviadas ao agente escriturador, conforme o item 4.2.2 abaixo.

Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelos Agentes de Custódia que mantêm suas posições em custódia.

O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo mediante (i) a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia que mantêm suas ações

em custódia, observadas as regras determinadas por esses últimos, que, na sequência, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3; ou (ii) a transmissão de sua instrução de voto diretamente à Central Depositária da B3.

Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância é facultativo para os Agentes de Custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

Nos termos do artigo 27 da Resolução CVM nº 81/22, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim de Voto para seus agentes de custódia até 4 dias antes da data de realização da AGO, ou seja, **até 26 de abril de 2025 (inclusive)**, salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus Agentes de Custódia.

A Companhia informa que, caso seu respectivo Agente de Custódia não preste o serviço de voto a distância, o acionista terá a opção de enviar seu Boletim de Voto e documentos aplicáveis diretamente à Central Depositária ou à própria Companhia, conforme o item 4.2.3 abaixo. A Companhia não é responsável pela comunicação entre os acionistas e seus respectivos Agentes de Custódia.

Os Agentes de Custódia encaminharão as manifestações de voto por eles recebidas à Central Depositária da B3 que, por sua vez, gerará um mapa de votação a ser enviado à Companhia. Vale notar que, conforme determinado pela Resolução CVM nº 81/22, a Central Depositária da B3, ao receber os votos dos acionistas por meio de seus respectivos Agentes de Custódia, desconsiderará eventuais votos divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidos pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

4.2.2 Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao escriturador das ações da Companhia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas no Itaú, na qualidade de escriturador das ações da Companhia.

Os acionistas elegíveis que desejarem utilizar esta opção deverão realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no seguinte endereço: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>.

O escriturador, em linha com a Resolução CVM nº 81/22, desconsiderará eventuais votos divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidos pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

4.2.3 Mediante envio do Boletim de Voto a Distância preenchido e assinado diretamente à Companhia

Os acionistas que optarem por enviar o Boletim diretamente à Companhia deverão acessar o site específico da AGO da Companhia em <https://atlasagm.com> e realizar seu cadastro, enviando os documentos listados no item 4.1 acima por meio da Plataforma Digital.

Após a conclusão do envio dos documentos listados no item 4.1 acima por meio da Plataforma Digital, o Acionista ou seu representante deverá procurar a AGO no campo “Home” (localizado na parte superior da Plataforma Digital e poderá prosseguir com o processo de votação por meio do preenchimento e assinatura digital do Boletim em <https://atlasagm.com>, que será o único meio de envio do Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia, excluída a possibilidade de envio por correio postal ou eletrônico, nos termos do artigo 27, § 7º, da Resolução CVM 81.

Instruções adicionais para preencher e assinar digitalmente o Boletim por meio da Plataforma Digital podem ser encontradas no “Guia de uso para votantes”, disponível na seção “Ajuda” do site da Plataforma Digital (<https://atlasagm.com>).

Uma vez recebidos o Boletim e os documentos que os acompanham, o Acionista receberá um e-mail, por meio do endereço de e-mail registrado na Plataforma Digital, sobre seu recebimento e aceitação ou rejeição, nos termos do Artigo 46 da Resolução CVM 81.

O Boletim e documentação correlata somente serão considerados como recebidos pela Companhia e, portanto, considerados para fins de cômputo do quórum da AGO, caso a Companhia receba a documentação digitalizada completa, nos termos descritos acima, com até 4 dias de antecedência em relação à data de realização da AGO, ou seja, até 26 de abril de 2025 (inclusive). O Boletim e documentação correlata recebidos após tal data serão desconsiderados.

O Boletim de Voto que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação de representação do Acionista não será considerado válido e, em consequência, não será processado pela

Companhia, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo Acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Resolução CVM nº 81/22.

Caso haja divergência entre eventual Boletim de Voto recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa consolidado de votação enviado pelo escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, o voto contido no mapa de votação do escriturador prevalecerá, ocasião em que o Boletim de Voto recebido diretamente pela Companhia será desconsiderado.

4.3. Conflito de interesses

Os acionistas que possuem eventual conflito de interesses em relação aos temas trazidos à deliberação da AGO ou que tenham sua independência comprometida deverão comunicar tal fato e abster-se da discussão e da votação da matéria. De igual modo, os acionistas presentes que tiverem ciência de conflito de interesse de outro acionista deverão manifestar-se.

Caso o acionista conflitado se recuse de abster-se das deliberações, o presidente da AGO deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, ainda que posteriormente ao conclave.

5. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA PARA 30 DE ABRIL DE 2025 ÀS 11 HORAS

Senhoras e Senhores Acionistas,

A Administração da Companhia vem, por meio da presente, apresentar aos senhores sua proposta acerca das matérias a serem submetidas à deliberação de V.Sas. na Assembleia Geral Ordinária convocada para as 11 horas do dia 30 de abril de 2025, de modo exclusivamente digital, com participação por meio de sistema eletrônico, sem a possibilidade de comparecimento presencial.

A presente Proposta foi inicialmente apresentada em 30 de março de 2025 e reapresentada em 03 de abril de 2025. Conforme fato relevante divulgado pela Companhia em 7 de abril de 2025, os membros do Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada na mesma data, decidiram retirar da ordem do dia da assembleia todas as matérias que seriam deliberadas em sede de assembleia geral extraordinária. Dessa forma, a Administração promove a presente segunda reapresentação, a fim de refletir na Proposta a retirada das matérias da assembleia geral extraordinária da ordem do dia.

Assim, a Proposta ora reapresentada visa a:

(1) (a) Tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

As contas dos Administradores são instrumentalizadas por meio do Relatório da Administração e das demonstrações financeiras elaboradas pela Diretoria. O Relatório da Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no seu website (<https://ri.grupocasasbahia.com.br/>), bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

Propomos aos acionistas a aprovação das contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(1) (b) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024

Propomos que sejam aprovadas as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A proposta de aprovação das demonstrações financeiras é instruída pelos **Anexos B, C, D e E**, descritos abaixo.

Em atendimento ao artigo 10, inciso III da Resolução CVM nº 81/22, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia (Seção 2 do Formulário de Referência - Comentários dos Diretores) se encontram no **Anexo B** desta Proposta.

Em atendimento ao artigo 10, inciso IV da Resolução CVM nº 81/22, o relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 se encontra no **Anexo C** desta Proposta.

Em atendimento ao artigo 10, inciso V da Resolução CVM nº 81/22, o parecer do Conselho Fiscal sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 se encontra no **Anexo D** desta Proposta.

Em atendimento ao parágrafo único do artigo 10, inciso III da Resolução CVM nº 81/22, o relatório anual resumido do Comitê de Auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 se encontra no **Anexo E** desta Proposta.

Conforme decisão do Colegiado da CVM de 27/09/2011, no Processo CVM RJ/2010-14687, as companhias que tenham apurado prejuízo no exercício ficam dispensadas da apresentação das informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM nº 81/22. Dessa maneira, ressaltamos que a destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 não será objeto de deliberação na assembleia, uma vez que a Companhia apurou prejuízo em tal exercício.

(2) Fixar a remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício de 2025

Estratégia de Remuneração

A estratégia de remuneração da Companhia é baseada em normas e níveis competitivos específicos para cada posição, suportada por pesquisas de mercado realizadas por consultorias independentes, além de requisitos regulatórios e alinhamento com os interesses dos acionistas. Nossa abordagem de remuneração consiste em um mix de compensação fixa e variável, incluindo incentivos de curto e longo prazo, que são práticas comuns no mercado, e alinhadas aos objetivos de atrair e reter os melhores talentos e alinhar remuneração com o sucesso do acionista. Uma parte da remuneração é alocada nos componentes variáveis e não é remunerada se o desempenho não atingir os níveis mínimos exigidos e/ou a ação da Companhia atingir um determinado patamar.

A proposta de remuneração global para o ano de 2025 tem a seguinte composição:

Para os membros do Conselho de Administração:

- (i) remuneração fixa calculada em razão das responsabilidades dos membros, considerando os seus cargos e as funções que desempenham, o tempo dedicado às suas funções e qualificação dos indivíduos, conforme as pesquisas de mercado realizadas pelas consultorias contratadas pela Companhia; que pode ser acrescida de:
- (ii) remuneração adicional a ser definida para cada circunstância, se qualquer um dos referidos membros exercer atividades adicionais em razão de atividades extraordinárias ou da constituição de comitês especiais auxiliares temporários que possam ser constituídos pelo Conselho de Administração;
- (iii) remuneração variável de curto prazo não recorrente (bônus com pagamento em dinheiro) exclusivamente para o ano de 2025, visando à retenção dos profissionais e atratividade no modelo de remuneração; e
- (iv) remuneração variável de longo prazo com previsão de liquidação em dinheiro, com prazo de *vesting* de 3 anos, visando a garantir a rentabilidade e sustentabilidade de longo prazo da Companhia, bem como alinhar os interesses da companhia com os interesses de nossos acionistas.

Para os membros da Diretoria Estatutária:

- (i) remuneração fixa calculada em razão das responsabilidades dos membros, considerando os seus cargos e as funções que desempenham, o tempo dedicado às suas funções e qualificação dos indivíduos, conforme as pesquisas de mercado realizadas pelas consultorias contratadas pela Companhia;
- (ii) remuneração variável anual (incentivo de curto prazo), que é baseada no desempenho, tendo como gatilho uma meta de LAIR Contábil que deve ser alcançada para que a liberação dos recursos ocorra. Assumindo que o gatilho do programa seja alcançado, para o cálculo da participação em lucros e resultados, são utilizados como indicadores LAIR Contábil, Fluxo / Geração de Caixa Operacional, ESG e NPS, indicadores de área que completam o painel de metas dos administradores, além de uma parte ser de avaliação discricionária. Esses indicadores compõem o contrato individual de metas que é dividido em metas corporativas (50%), metas das áreas sob gestão do executivo (40%) e avaliação discricionária (10%);

A partir de 2025 os indicadores serão:

- LAIR Contábil: o lucro gerado pelo grupo empresarial antes de serem deduzidos os impostos sobre o lucro, incluindo resultado das empresas controladas. O LAIR é uma medida importante da eficiência operacional e da rentabilidade do negócio, pois mostra o desempenho financeiro da empresa antes de serem considerados os efeitos fiscais.
 - Fluxo / Geração de Caixa Operacional Livre: capacidade da Companhia de gerar caixa a partir de suas operações. Este fluxo inclui todas as entradas e saídas de caixa relacionadas às atividades operacionais, como vendas, pagamentos a fornecedores, despesas operacionais, impostos e outros custos operacionais.
 - NPS: Medição da satisfação e lealdade dos clientes em relação aos produtos e serviços oferecidos pela Companhia. Este indicador é obtido através de pesquisas que perguntam aos clientes o quão provável é que recomendem a empresa a amigos ou colegas, em uma escala de 0 a 10.
 - ESG: critérios ambientais, sociais e de governança que as empresas adotam para avaliar seu desempenho não apenas em termos financeiros, mas também em relação a preocupações ambientais, sociais e de governança. As metas específicas para 2025 envolvem a inclusão de mulheres na liderança e o uso de energia renovável;
- (iii) remuneração variável de curto prazo (não recorrente), com o objetivo de alavancar os resultados da Companhia. Para 2025, haverá três programas de incentivos de curto prazo:

O primeiro programa, ao qual todos os membros da Diretoria Estatutária são elegíveis, consiste em efetuar um pagamento de um bônus adicional caso a companhia consiga atingir determinados indicadores no 4º trimestre de 2025. Para fins desse bônus adicional, os seguintes indicadores serão considerados: (a) lucro líquido mínimo no 4º trimestre de 2025; e (b) prejuízo máximo no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

O segundo programa (exclusivo para um membro da Diretoria Estatutária) tem como objetivo reduzir a provisão do passivo trabalhista. O gatilho para o pagamento adicional contemplado nesse programa

é o atingimento de pelo menos um dos seguintes indicadores abaixo: (a) Caixa Trabalhista (total de desembolso de caixa com processos trabalhistas); e (b) redução nas despesas e custos trabalhistas.

O terceiro programa (exclusivo para um membro da Diretoria Estatutária) tem como objetivo o alcance de indicadores tributários. O gatilho para pagamento é o atingimento dos indicadores de monetização (efeito caixa) e créditos tributários (P&L).

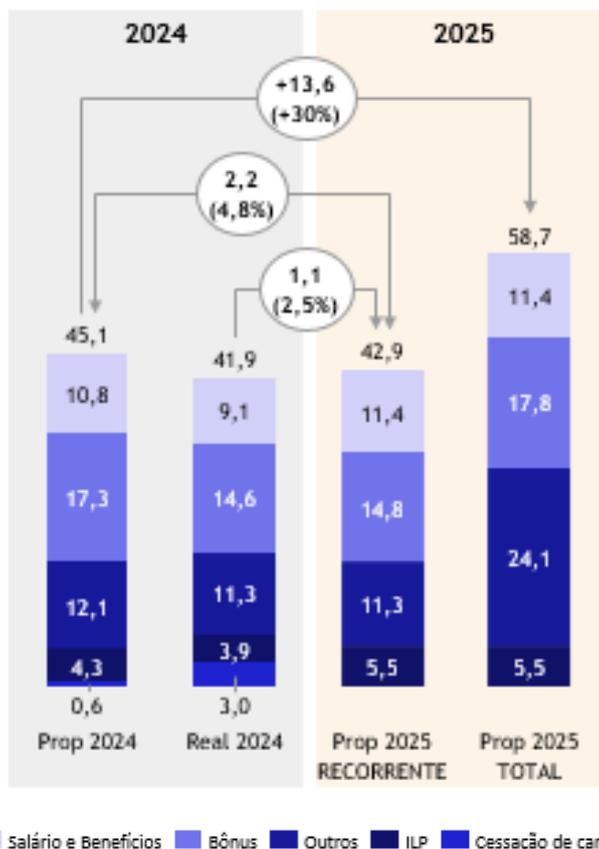
- (iv) remuneração variável de longo prazo, baseada no atingimento dos indicadores de valorização da ação, entregas de metas (ICP) e tempo de permanência na Companhia, com vesting de 3 anos e liquidação em dinheiro;
- (v) benefícios diretos e indiretos como assistência médica, assistência odontológica e seguro de vida;
- (vi) benefícios pós emprego, como previdência privada; e
- (vii) plano de retenção e estabilidade em determinados casos, conforme descrito abaixo e no item 8.16 do Formulário de Referência, como forma de garantir a retenção, continuidade e estabilidade da atual administração ("Plano de Retenção e Estabilidade").

Proposta de remuneração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025

Propomos a remuneração global anual dos Administradores no valor total de até R\$ 69.823.270,57 (sessenta e nove milhões, oitocentos e vinte e três mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos).

Nos termos do artigo 14 do Estatuto Social, caberá ao Conselho de Administração alocar a remuneração entre seus membros e os membros da Diretoria. Para fins de informação, o Conselho de Administração pretende dividir a remuneração da seguinte forma: (i) Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento com remuneração no valor de até R\$ 11.108.207,57 (onze milhões, cento e oito mil, duzentos e sete reais e cinquenta e sete centavos); e (ii) Diretoria Estatutária com remuneração no valor de até R\$ 58.715.063,00 (cinquenta e oito milhões, setecentos e quinze mil e sessenta e três reais), valor que considera a proposta de remuneração para os 5 membros que compõem atualmente a Diretoria.

Para os membros da Diretoria Estatutária:



A proposta de remuneração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025 para os membros da Diretoria Estatutária é de até R\$ 58.715.063,00 (cinquenta e oito milhões, setecentos e quinze mil e sessenta e três reais). Esse valor representa um aumento de aproximadamente 30% em relação à remuneração aprovada para a Diretoria para o exercício social de 2024, que totalizou R\$ 45.133.896,00 (quarenta e cinco milhões, cento e trinta e três, oitocentos e noventa e seis reais). Para 2025, foram aprovados três programas de incentivos de curto prazo (com base nos indicadores de reversão do resultado do 4º trimestre de 2025, redução do passivo trabalhista e eficiência na utilização de créditos tributários), buscando melhores resultados para a Companhia, resultando no aumento dos valores propostos para pagamento de bônus indicado acima.

Quando comparada aos valores efetivamente pagos em 2024, a proposta de remuneração global para 2025 representa um aumento de aproximadamente 44% em relação ao gasto real durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. No entanto, como a proposta de remuneração global reflete a compensação máxima que pode ser paga se as metas forem alcançadas, esses números podem não ser adequadamente comparáveis.

(i) Remuneração fixa: a parcela fixa da remuneração representa aproximadamente 18% do pacote total, quando somados aos valores dos benefícios, e reflete o menor percentual da estratégia total de remuneração da Companhia para os diretores estatutários. Houve um incremento de 18% na proposta de remuneração fixa da diretoria estatutária para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025 em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. O principal motivo deste aumento é a proporcionalidade da despesa relacionada à remuneração de um membro contratado ao longo de 2024.

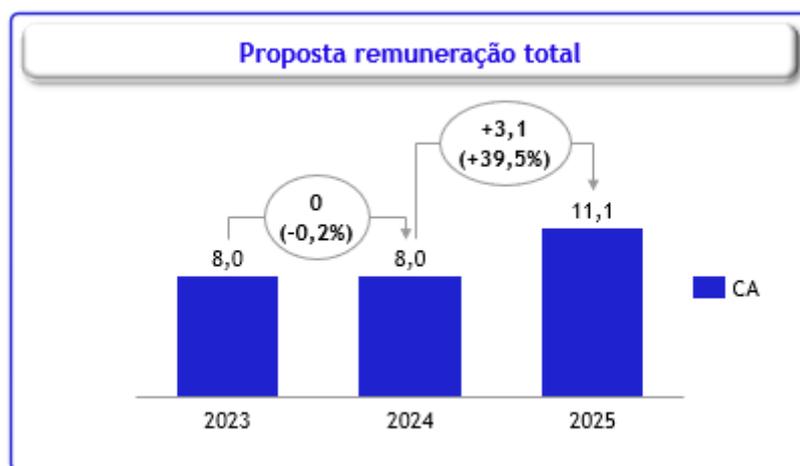
(ii) Remuneração variável anual: A proposta se refere ao valor máximo previsto no plano de remuneração. Houve aumento de 63% na proposta de remuneração variável da diretoria estatutária para o exercício social a ser

encerrado em 31 de dezembro de 2025 em relação ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. O principal motivo desse aumento está relacionado aos três programas não recorrentes de incentivos de curtos prazos descritos acima, baseados nos indicadores de reversão do resultado do 4º trimestre de 2025, redução do passivo trabalhista e eficiência na utilização de créditos tributários.

(iii) Remuneração variável de longo prazo: Houve aumento de 40% na proposta de remuneração variável da diretoria estatutária para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025 em relação ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(iv) Plano de Retenção e Estabilidade: Não obstante a possibilidade de um ganho futuro, considerando o ganho presente dos diretores e o impacto presente deste plano para a Companhia, não houve aumento na proposta de remuneração em decorrência da inclusão do Plano de Retenção e Estabilidade na remuneração global da Companhia.

Para os membros do Conselho de Administração:



A proposta de remuneração para os membros do Conselho de Administração para o exercício de 2025 segue um modelo consistente com as propostas aprovadas nos últimos anos. Não obstante, com o objetivo de gerar mais atratividade e retenção dos profissionais, foi proposto para o ano de 2025 o pagamento de um bônus eventual no valor de R\$ 959.562,00 (novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais). Além desse pagamento, a Administração propôs a aprovação um plano de remuneração de longo prazo aos membros do Conselho de Administração, conforme descrito no item 8 do Formulário de Referência da Companhia.

Em atendimento ao artigo 13 da Resolução CVM nº 81/22, as informações sobre remuneração dos administradores indicadas no item 8 do Formulário de Referência da Companhia se encontram no **Anexo F** desta Proposta da Administração.

Plano de Retenção e Estabilidade

Diante do cenário de instabilidade macroeconômica que afeta o setor de varejo no Brasil, resultando na desvalorização das ações da Companhia e na consequente instabilidade acionária, a administração, com o apoio de assessores especializados, estruturou o Plano de Retenção e Estabilidade. O objetivo é assegurar a permanência

dos diretores estatutários, garantir a continuidade da gestão e preservar a estabilidade administrativa e, assim, agregar valor à Companhia e contribuir para a recuperação da cotação de suas ações no curto e médio prazo. A aprovação e a implementação do Plano de Retenção e Estabilidade estão condicionadas à aprovação, pela Assembleia Geral, da remuneração global dos administradores.

Nessa linha, o Plano de Retenção e Estabilidade foi estruturado com a vigência de 24 meses (“Período de Vigência”) e estabelece que será devido o pagamento de indenização aos diretores estatutários da Companhia na hipótese de, durante o Período de Vigência, ocorrer a destituição imotivada dos diretores em até 12 (doze) meses da ocorrência dos seguintes eventos (“Eventos de Liquidez”):

- (i) aquisição ou alteração do controle acionário da Companhia;
- (ii) aquisição ou subscrição de participação por qualquer pessoa igual ou acima de 20% do capital social da Companhia;
- (iii) fusão, incorporação ou incorporação de ações ou qualquer outra reorganização societária que resulte nas hipóteses (i) ou (ii); ou
- (iv) eleição de nova maioria ou alteração da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia durante o Período de Vigência.

Nestas hipóteses, cada um dos diretores destituídos fará jus a uma indenização em valor que corresponderá a até 1,3x da sua remuneração total alvo anual.

Adicionalmente, cada um dos diretores fará jus a uma indenização em valor que corresponderá a até 0,5x da sua remuneração total alvo anual na hipótese de renúncia motivada de um diretor, desde que ocorrida em até 12 (doze) meses de um Evento de Liquidez e durante o Período de Vigência, em decorrência exclusivamente dos seguintes eventos:

- (i) a redução não consensual de 20% ou mais do potencial de ganho de sua remuneração total alvo, desde que fora das políticas de remuneração da Companhia;
- (ii) a alteração na política de reembolso e/ou política de remuneração de forma a contemplar parcelas fixa e variável estabelecidas fora dos parâmetros de mercado de forma adversa ao executivo; ou
- (iii) a alteração material e não consensual das atribuições, funções e responsabilidades do cargo.

Ressalta-se que, caso um Evento de Liquidez não ocorra ou, na hipótese de sua ocorrência, os diretores não sejam destituídos e suas condições de contratação atuais sejam mantidas, nenhum pagamento será realizado, tendo a Companhia e seus acionistas se beneficiado da retenção de tais profissionais e da continuidade de sua gestão durante o Período de Vigência.

(3) Instalação do Conselho Fiscal

Apesar de não constar na ordem do dia da AGO, a lei faculta aos acionistas titulares com, no mínimo, 2% das ações com direito a voto solicitar a instalação do Conselho Fiscal, nos termos da Resolução CVM nº 70/22. Até a presente data, a Administração não recebeu pedido de instalação do Conselho e recomenda o voto pela não solicitação da instalação desse órgão, por entender que o Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance já desempenha adequadamente as funções de fiscalização, de forma que a instalação do Conselho Fiscal resultaria em aumento de custos sem benefícios claros à Companhia.

Não obstante, por exigência legal, o Boletim de Voto a Distância contém a seguinte pergunta simples:

“Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?”

[] Sim [] Não [] Abster-se”

A Administração informa que não houve solicitação de inclusão de candidatos ao Conselho Fiscal no Boletim de Voto a Distância, conforme permitido nos termos da Resolução CVM nº 81/22. Caso a Companhia receba indicações de candidatos ao Conselho Fiscal feitas por acionistas até 5 de abril de 2025, ou seja, dentro do prazo de 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização da assembleia, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, o Boletim de Voto a Distância poderá ser reapresentado para inclusão dos candidatos.

Em não havendo candidatos ao Conselho Fiscal no Boletim de Voto a Distância, os acionistas que optarem pelo voto a distância não terão condição de conhecer os nomes, currículos e outras informações relevantes de eventuais candidatos que venham a ser indicados posteriormente, até mesmo na própria Assembleia Geral, bem como de participar da eleição, caso acionistas titulares com, no mínimo, 2% do total do capital social da Companhia votem a favor do pedido de instalação do Conselho Fiscal (considerando a soma dos votos presenciais e a distância).

Assim, para evitar o risco de que os acionistas que optarem pelo voto a distância inadvertidamente contribuam para a eleição de candidatos (i) indicados e apoiados por acionistas detentores de percentual ínfimo ou minimamente representativo do capital, e/ou (ii) cujos nomes e currículos e outras informações relevantes para uma decisão informada não tenham sido divulgados quando do preenchimento do Boletim de Voto a Distância, sugerimos que os acionistas que optarem pelo voto a distância votem “abster-se”, de forma que suas ações não sejam computadas para fins de requerimento de instalação do Conselho Fiscal.

O OFÍCIO-CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, o qual estabelece orientações gerais sobre procedimentos a serem observados pelas companhias abertas, incluindo os preparativos para a AGO, chama a atenção para a possibilidade de acionistas alcançarem o quórum para a instalação do Conselho Fiscal, caso em que, uma vez instalado o conselho, a eleição de membros torna-se obrigatória. Conforme recomendado no Ofício em apreço, a fim viabilizar a eleição, orientamos os acionistas no sentido de estarem preparados para este cenário na AGO.

São Paulo, 30 de março de 2025.

A Administração
Grupo Casas Bahia S.A.

ANEXO A: EDITAL DE CONVOCAÇÃO

[CONFORME FATO RELEVANTE DIVULGADO PELA COMPANHIA EM 7 DE ABRIL DE 2025, OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, EM REUNIÃO REALIZADA NA MESMA DATA, ADMINISTRAÇÃO DECIDIRAM RETIRAR DA ORDEM DO DIA AS MATÉRIAS QUE SERIAM DELIBERADAS EM SEDE DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. DESSA FORMA, EMBORA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO TRANSCRITO ABAIXO APRESENTE AS MATÉRIAS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NA FORMA PUBLICADA EM JORNAL, OS ACIONISTAS DELIBERARÃO EXCLUSIVAMENTE SOBRE AS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.]

GRUPO CASAS BAHIA S.A.
CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas do **GRUPO CASAS BAHIA S.A.** (“Companhia”) a se reunirem nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“AGO”), a serem realizadas no dia 30 de abril de 2025, às 11h00, de modo exclusivamente digital, com participação por meio de sistema eletrônico ou por meio dos mecanismos de votação a distância, sem a possibilidade de comparecimento presencial, para examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária:

- (1) (a) tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (b) examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e
- (2) fixar a remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício de 2025.

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (1) alterar o Estatuto Social da Companhia, nos seguintes termos: (a) alterar o *caput* do artigo 5º a fim de atualizar a composição do capital social para refletir os aumentos de capital decorrentes de exercício de bônus de subscrição, averbados pelo Conselho de Administração em 23 de agosto e 07 de outubro de 2024; (b) incluir novo parágrafo único do artigo 8º para estender o prazo mínimo de convocação para assembleias gerais convocadas em atendimento a solicitação de acionista; (c) incluir novo artigo 36 com disposições sobre a obrigação de lançamento de oferta pública de aquisição de ações em caso de atingimento de participação relevante na Companhia; (d) incluir novo artigo 42 com a autorização de que a Companhia celebre contratos de indenidade com diretor ou membro do conselho de administração ou de qualquer outro conselho, comitê,

órgão estatutário ou não da Companhia e/ou das controladas e/ou que tenha cargo ou função na Companhia e/ou nas controladas; (e) consequentemente, renumerar os artigos do Estatuto Social; e (f) consolidar do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações indicadas acima;

(2) examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação pela Companhia da Globex Administradora de Consórcios Ltda. (“GAC”), celebrado em 26 de março de 2025 entre as administrações da Companhia e da GAC, o qual consubstancia as justificativas, os termos, as cláusulas e as condições da incorporação da GAC pela Companhia (“Incorporação” e “Protocolo e Justificação”, respectivamente);

(3) ratificar a nomeação da Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda. (CNPJ: 36.448.792/0001-09) (“Empresa Especializada”), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação com o objetivo de determinar o valor patrimonial contábil da GAC a ser incorporada pela Companhia (“Laudo de Avaliação”);

(4) aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada;

(5) aprovar a Incorporação, nos termos e condições do Protocolo e Justificação; e

(6) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e providências necessários à implementação da Incorporação.

Informações Gerais:

A participação do acionista ou de procurador devidamente constituído (observado o disposto no art. 126 da Lei das Sociedades por Ações) poderá ser de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Atlas AGM (“Plataforma Digital”) ou por meio dos mecanismos de votação a distância, sem a possibilidade de comparecimento físico.

A Companhia realizará a AGOE de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico, sem a possibilidade de comparecimento físico. Para fins do artigo 5º, §4º da Resolução CVM 81, a Companhia optou pela realização da AGOE de modo exclusivamente digital para promover maior acessibilidade para os acionistas e aumentar a eficiência no processo de organização e condução dos trabalhos, sendo a prática já adotada pela Companhia em suas últimas assembleias. Para todos os fins legais, a presente reunião será considerada como realizada na sede da Companhia, conforme disposto no art. 5º, III, §3º da Resolução CVM nº 81/22.

Participação pessoal ou representado por procurador. Nos termos do art. 6º, §3º, da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas que desejarem participar da AGOE deverão acessar o site específico da AGOE da Companhia em <https://atlasagm.com> e realizar seu cadastro com antecedência mínima de, impreterivelmente, (dois) dias antes da data da AGOE – isto é, até **o dia 28 de abril de 2025**, conforme instruções detalhadas indicadas no manual de participação da AGOE.

Após o recebimento e análise dos documentos pela Companhia, o Acionista receberá um e-mail no endereço cadastrado na Plataforma Digital confirmando a aprovação ou a rejeição justificada do cadastro. Se aplicável, o e-mail indicará quais documentos não foram aceitos. Para regularizar o cadastro, o Acionista deve acessar a Plataforma Digital e analisar as pendências/observações. **Somente poderão participar da AGOE os acionistas devidamente cadastrados, em conformidade com o prazo e os procedimentos indicados acima.**

A Companhia recomenda aos Acionistas que, no dia da AGOE, acessem a Plataforma Digital com pelo menos 30 minutos de antecedência em relação ao horário programado para o início da AGOE para permitir a validação do acesso e participação de todos os Acionistas que a utilizarão.

Por meio da Plataforma Digital, os acionistas cadastrados poderão discutir e votar os itens da ordem do dia, tendo acesso com vídeo e áudio à sala virtual em que será realizada a AGOE.

A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer eventuais outras questões alheias à Companhia que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGOE por meio eletrônico. Caso o acionista que tenha solicitado devidamente sua participação por meio eletrônico não receba o e-mail com instruções para acesso à plataforma digital até as 14h00 do dia 29 de abril de 2025 deverá entrar em contato através do e-mail ri@grupocasasbahia.com.br, até no máximo às 18h00 do dia 29 de abril de 2025, a fim de que lhe sejam reenviadas suas respectivas instruções para acesso.

Aos acionistas que se farão representar por meio de procuração outorgada para o fim específico de participar em assembleias, a Companhia dispensará o reconhecimento de firma e/ou a consularização ou apostilamento dos instrumentos de procuração outorgados pelos acionistas a seus respectivos representantes. Ressaltamos, contudo, que os documentos que não sejam lavrados em português deverão ser acompanhados da respectiva tradução.

Os acionistas que optarem por ser representados por procurador por meio da Plataforma Digital deverão acessar o site específico da AGOE da Companhia em <https://atlasagm.com> e concluir seu cadastro com antecedência mínima de dois dias da data designada para a AGOE, ou seja, **até 28 de abril de 2025**, bem como enviar, via Plataforma Digital, o instrumento de mandato outorgado na forma da lei, **em formato digital**.

Participação por meio de votação a distância. A Companhia, atendendo as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial a Resolução CVM nº 81/22, assegurará aos acionistas a possibilidade de exercerem seu voto a distância na AGOE. O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia, caso estas disponibilizem esses serviços, ou diretamente à Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o Itaú Corretora de Valores S.A., conforme instruções estabelecidas no manual de participação da AGOE; ou (iii) preencher o boletim de voto a distância disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia por meio da Plataforma Digital, conforme instruções contidas no manual de participação da AGOE. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/22, no manual para participação na AGOE e no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia nos endereços indicados abaixo.

Documentos relacionados à AGOE. Conforme determinado pela Resolução CVM nº 81/22, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia < ri.grupocasasbahia.com.br > e na página da Comissão de Valores Mobiliários < www.cvm.gov.br >, o manual de participação na assembleia e proposta da administração, os boletins de voto a distância e os demais documentos relacionados às matérias constantes na ordem do dia da AGOE.

São Paulo, 30 de março de 2025.

Renato Carvalho do Nascimento

Presidente do Conselho de Administração

ANEXO B: COMENTÁRIOS DOS DIRETORES
(SEÇÃO 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)

(segue nas páginas seguintes)

2. Comentários dos diretores

2.1 Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os comentários a seguir devem ser lidos em conjunto e são derivados das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

A análise efetuada pelos Diretores esclarecendo os resultados apurados e os comentários acerca das flutuações registradas nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras e/ou informações financeiras intermediárias da Companhia. Cabe ainda destacar que a Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e/ou os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara saldos, índices ou outros itens constantes em demonstrações financeiras e/ou informações financeiras intermediárias da Companhia ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual (%) ou outros itens de uma linha em relação às receitas de venda de mercadorias e serviços quando se analisa os saldos registrados nas demonstrações de resultado ou percentual da linha em questão comparada como total do ativo ou total dos passivos e patrimônio líquido quando se analisa os saldos registrados nos balanços patrimoniais correspondentes aos exercícios e períodos em análise.

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores acreditam que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para a execução dos planos de expansão de capital e de investimento, bem como para atender aos seus requisitos de liquidez e cumprir com suas obrigações de curto e longo prazo. Os Diretores destacam, no entanto, que essas condições estão sujeitas a eventos que estão fora do controle da Companhia, tais como a estabilidade e o crescimento da economia brasileira.

Em agosto de 2023, a Companhia divulgou seu Plano de Transformação aos acionistas e ao mercado em geral, conforme fato relevante datado de 10 de agosto de 2023, apresentando mudanças estratégicas focadas na estabilização da operação e priorizando a geração de caixa e a melhoria da rentabilidade.

O objetivo do Plano de transformação é tornar a Companhia ainda mais resiliente, para que seja capaz de lidar com cenários desafiadores e apresente uma posição de liquidez sólida e sustentável para os próximos anos.

Após foco inicial do Plano, com a redução de custos, despesas e eficiência operacional, além do reperfilamento da dívida a Companhia iniciará a segunda fase com ênfase no crescimento contínuo da rentabilidade.

O entendimento dos Diretores acerca das condições financeiras e patrimoniais da Companhia está baseado nas demonstrações financeiras e/ou informações financeiras intermediárias consolidadas da Companhia, conforme descrito nos itens seguintes deste Formulário de Referência.

Em relação ao endividamento, especialmente sobre o índice de Caixa Líquido Ajustado (Dívida Líquida Ajustada) sobre o EBITDA Ajustado, nota-se que a Companhia possui Dívida Líquida Ajustada em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 e Caixa Líquido Ajustado em 31 de dezembro de 2022, conforme abaixo:

Indicadores financeiros (em R\$ milhões, exceto índice)	Em / ou no exercício findo em 31.12.2024	Em / ou no exercício findo em 31.12.2023	Em / ou no exercício findo em 31.12.2022
Caixa e equivalentes de caixa	2.131	2.573	2.019
Contas a receber de administradoras de cartões de crédito	532	273	3.426
Contas a receber de financiamento ao consumidor - CDCI ("Credidiário Casas Bahia") (circulante e não circulante) (1)	4.198	3.699	3.873
Contas a receber – B2B	313	370	342
Outras contas a receber	733	363	366
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	(9.446)	(8.959)	(9.378)
(Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado⁽²⁾	(1.539)	(1.681)	648
EBITDA Ajustado ⁽³⁾	1.970	1.240	2.381
Índice (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado sobre EBITDA Ajustado	(0,78)	(1,36)	0,27

- (1) Refere-se ao contas a receber de financiamento ao consumidor – CDCI ("Credidiário Casas Bahia") líquido dos juros a transcorrer a apropriar em exercícios futuros nas respectivas datas.
- (2) A (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado da Companhia não considera os saldos de passivo de arrendamento (circulante e não circulante) no montante de R\$3.350 milhões, R\$ 3.483 milhões e R\$ 3.699 milhões, em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, respectivamente, pois, no entendimento da Companhia, o passivo de arrendamento se enquadra no conceito de contrato executório, logo, a obrigação de pagamento está subordinada ao exercício efetivo do direito de uso durante todo o prazo do arrendamento. Adicionalmente, a Companhia não considera como dívida os saldos relativos a fornecedores portal e fornecedores risco sacado (convênio) no montante de R\$ 2.571 milhões, R\$ 1.788 milhões e R\$ 3.118 milhões em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, respectivamente. A (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não possui um significado padrão e, desta forma, pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias.
- (3) O EBITDA Ajustado não é uma medida de lucratividade, desempenho financeiro ou liquidez definida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB. O EBITDA Ajustado não representa os fluxos de caixa dos períodos/exercícios apresentados e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, como substituto para o lucro líquido (prejuízo) do período/exercício ou como indicador de desempenho operacional ou de liquidez. O EBITDA Ajustado não possui um significado padrão e pode não ser comparável às medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias. Para a reconciliação do lucro líquido (prejuízo) do exercício/período para o EBITDA Ajustado, vide seção 2.5 deste Formulário de Referência.

Em 31 de dezembro de 2024, a Dívida Líquida Ajustada da Companhia era de R\$ 1.539 milhões, representando uma variação de R\$ 142 milhões ou -8% em relação a Dívida Líquida Ajustada em 31 de dezembro de 2023, que era de R\$ 1.681 milhões.

Em 31 de dezembro de 2023, a Dívida Líquida Ajustada da Companhia era de R\$ 1.681 milhões, representando uma variação de (R\$ 2.329) milhões ou -359% em relação ao Caixa Líquido Ajustado em 31 de dezembro de 2022, que era de R\$ 648 milhões. Essa variação se deu principalmente devido elevação no volume de descontos de recebíveis relacionados os saldos de cartão de crédito. A Companhia optou por intensificar essa opção de crédito em substituição à operação de risco sacado.

(b) Estrutura de capital

Segue abaixo a composição da estrutura de capital da Companhia para as datas indicadas, considerando como percentual de (i) capital próprio o valor resultante do total do patrimônio líquido dividido pelo total do passivo e do patrimônio líquido, e (ii) capital de terceiros o valor resultante do somatório do passivo circulante e não circulante dividido pelo total do passivo e do patrimônio líquido.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentava patrimônio líquido de R\$ 2.477 milhões, comparativamente a R\$ 3.454 milhões em 31 de dezembro de 2023, o que representou uma redução de R\$ 977 milhões ou 28,3%, especialmente em decorrência do resultado do exercício de 2024 de R\$ (1.045) milhões. O resultado do exercício de 2024 foi de R\$ (1.045) milhões, uma melhoria de 60,2% quando comparado com o resultado do exercício de 2023 R\$ (2.625) milhões.

Esse resultado decorre da melhora das margens operacionais ao longo do ano, refletindo a maior penetração do crediário e serviços, o mix de produtos de maior rentabilidade, qualidade adequada dos estoques e a maior eficiência e disciplina em despesas que captura os ajustes realizados em 2023. Cabe ressaltar que o ano de 2023

corresponde a uma base de comparação mais impactada por eventos não recorrentes e gastos relacionados a implementação do Plano de Transformação, como a realização de saldões para redução de estoque e as despesas relacionadas a reestruturação.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentava patrimônio líquido de R\$ 3.454 milhões, comparativamente a R\$ 5.284 milhões em 31 de dezembro de 2022, o que representou uma redução de R\$ 1.830 milhões ou 34,6%, especialmente em decorrência do resultado do exercício de 2023 de R\$ (2.625) milhões.

A Companhia acredita que sua estrutura de capital, nas datas apresentadas abaixo, era equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em sua visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R\$ milhões, exceto %)	31.12.2024	AV	31.12.2023	AV	31.12.2022	AV
Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante)	31.412	92,7%	28.542	89,2%	30.290	85,1%
Capital próprio (total do patrimônio líquido)	2.477	7,3%	3.454	10,8%	5.284	14,9%
Total capital de terceiros e próprio	33.889	100,0%	31.996	100,0%	35.574	100,0%

Na avaliação dos Diretores da Companhia, a atual estrutura de capital da Companhia apresenta um nível de alavancagem considerado adequado. Ao avaliar as principais mutações do patrimônio líquido, podemos destacar os efeitos do resultado acumulado da Companhia.

Atualmente, a carteira de crediário da Companhia é financiada por bancos e operações de CDCI (Crédito Direto ao Consumidor com Interveniência), de forma que as instituições financeiras antecipam o fluxo de pagamentos do crédito feito ao consumidor final. Esse modelo tem como consequência a utilização do limite de crédito da Companhia com as instituições financeiras. Com a mudança, a Companhia pretende que a carteira do crediário passe a ser financiada, principalmente, no mercado de capitais, de forma direta e segregada, por meio da constituição de fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC) e cessão da carteira de crediário ao FIDC. Tal medida possibilitará a liberação de limite de crédito da Companhia relacionados ao CDCI perante as instituições financeiras, viabilizando o aumento da penetração e rentabilização do produto de crediário da Companhia.

Os Diretores esclarecem que a Companhia não possui ações resgatáveis emitidas.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia acreditam que os fluxos de caixa, bem como os recursos atualmente disponíveis, fazem com que a Companhia apresente plena capacidade de pagamento de todos os compromissos financeiros de curto e longo prazo.

A Administração realiza, de forma recorrente, a análise de sua liquidez a partir de seus fluxos de caixa projetados considerando as obrigações vincendas correntes e dívidas e concluiu que para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025 inexistem riscos de liquidez.

A Companhia ressalta ainda que continua implementando o Plano de Transformação, este plano vislumbra mudanças estratégicas com foco na estabilização da operação, priorização da geração de caixa e melhoria da rentabilidade da Companhia. A execução do plano de transformação tem ocorrido conforme a expectativa inicial.

A Administração entende que não há incertezas relacionadas à capacidade da Companhia fazer frente às obrigações de curto prazo e que as bases de preparação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 são adequadas. Cabe ainda destacar que essa conclusão tomou como base os aspectos operacionais e financeiros atuais e projetados da Companhia. Neste sentido, destacam-se alguns aspectos, tais como:

- Em 26 de julho de 2024, a Companhia procedeu com sua 10ª emissão de debêntures simples, em substituição às dívidas financeiras quirografárias sujeitas ao PRE (Plano de Recuperação Extrajudicial) ("Créditos Sujeitos"), no valor de R\$4.080 milhões, da espécie com garantia real em 3 (três) séries, sendo a 1ª (primeira) e a 3ª (terceira) séries simples, não conversíveis em ações e a 2ª (segunda) série conversível em ações. O alongamento do cronograma de amortização dos Créditos Sujeitos inclui uma carência de 24 meses (2 anos) para pagamento de juros e de 30 meses (2,5 anos) para pagamento de principal, e prazo total de amortização de 78 meses (6,5 anos), com remuneração de CDI + 1,0% a 1,5%. Contemplou, ainda, a possibilidade dos Credores Sujeitos Apoiadores (conforme definido no PRE) converterem parte dos Créditos Sujeitos em participação societária na Companhia, durante uma janela de tempo compreendido entre 18 e 36 meses

contados da aprovação do PRE;

- A Companhia iniciou as operações do FIDC IBCB com o objetivo de adquirir os direitos creditórios originários de operações realizados entre a Companhia e seus fornecedores. O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, prazo de vigência 2 anos (sendo que este prazo poderá ser estendido a critério dos cotistas do Fundo) e suas cotas serão objeto de amortizações durante seu prazo de vigência;
- A Companhia está em processo de fortalecimento de seu caixa, por meio de medidas e ações que visam: (i) redução dos custos e despesas operacionais, (ii) maior eficiência na alocação de recursos financeiros em ativos da Companhia, (iii) ampliação de novas linhas de receita, como é o caso do Crediário Casas Bahia.

Além disso é importante destacar que a Companhia administra a estrutura de capital e monitora a posição financeira considerando as mudanças nas condições econômicas. A Companhia não está sujeita a nenhum requerimento de órgão regulador sobre o capital. Abaixo apresentamos os índices (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado sobre Patrimônio Líquido e Índice (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado sobre EBITDA Ajustado nas referidas datas.

Indicadores financeiros (em R\$ milhões, exceto índice)	Em / ou no exercício findo em 31.12.2024	Em / ou no exercício findo em 31.12.2023	Em / ou no exercício findo em 31.12.2022
(Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado (1)	(1.539)	(1.681)	648
Patrimônio Líquido	2.477	3.454	5.284
Índice (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado sobre Patrimônio Líquido	(0,62)	(0,49)	0,12
EBITDA Ajustado (2)	1.970	1.240	2.381
Índice (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado sobre EBITDA Ajustado	(0,78)	(1,36)	0,27

- (1) A (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado da Companhia não considera os saldos de passivo de arrendamento (circulante e não circulante) no montante de R\$ 3.350 milhões, R\$ 3.483 milhões e R\$ 3.699 milhões em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, respectivamente, pois, no entendimento da Companhia, o passivo de arrendamento se enquadra no conceito de contrato executório, logo, a obrigação de pagamento está subordinada ao exercício efetivo do direito de uso durante todo o prazo do arrendamento. Adicionalmente, a Companhia não considera como dívida os saldos relativos à fornecedores portal e fornecedores risco sacado (convênio) no montante de R\$ 2.571 milhões, R\$ 1.788 milhões e R\$ 3.118 milhões em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, respectivamente. A (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não possui um significado padrão e, desta forma, pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias.
- (2) O EBITDA Ajustado não é uma medida de lucratividade, desempenho financeiro ou liquidez definida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB. O EBITDA Ajustado não representa os fluxos de caixa dos períodos/exercícios apresentados e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, como substituto para o lucro líquido (prejuízo) do período/exercício ou como indicador de desempenho operacional ou liquidez. O EBITDA Ajustado não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Para a reconciliação do lucro líquido (prejuízo) do exercício/período para o EBITDA Ajustado, vide seção 2.5 deste Formulário de Referência.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As fontes de recursos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 foram realizadas por meio de: (a) geração de caixa através de sua operação; (b) contratos financeiros que representam financiamentos denominados em moeda nacional e debêntures; e (c) antecipação de recebíveis. Cabe ainda mencionar que a Companhia não captou recursos em moeda estrangeira no período analisado.

Os empréstimos da Companhia em aberto em 31 de dezembro de 2024 estão detalhados abaixo no item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na opinião dos Diretores da Companhia, as fontes de financiamento utilizadas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 continuarão a ser utilizadas pela Companhia como fontes de financiamento, se necessário.

Apesar de essas fontes de financiamento terem sido suficientes no passado, é possível que, no futuro, caso os Diretores da Companhia julguem pertinente, a Companhia utilize outras fontes de financiamento (como o acesso ao mercado de capitais) ou contrate financiamentos com instituições financeiras com as quais tem relacionamento, não só para financiar eventuais aquisições ou investimentos em ativos não circulantes, mas também para financiar sua necessidade de capital de giro no curto prazo.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

A tabela abaixo apresenta os empréstimos e financiamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

(em R\$ milhões)	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2022
Repasso para instituições financeiras – CDCI	5.377	4.976	5.241
Empréstimos em moeda nacional	359	398	1.220
Debêntures	3.710	3.585	2.460
Notas Comerciais	-	-	457
Total empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	9.446	8.959	9.378

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Os contratos de empréstimos e financiamentos considerados relevantes pelos Diretores da Companhia estão descritos abaixo:

Repasso para instituições financeiras (“CDCI”)

As operações de Repasse para instituições financeiras correspondem às atividades de financiamento de vendas a prazo a clientes por intermédio de uma instituição financeira. Foram formalizadas linhas de crédito entre a Companhia e determinadas instituições financeiras, que são acionadas na medida em que a Companhia realiza vendas na modalidade CDCI. Os financiamentos relativos às vendas podem ser realizados em até 24 meses, entretanto, o prazo médio da operação é de 14 meses. Os encargos financeiros médios cobrados pelos bancos em razão das linhas de crédito mantidas pela Companhia, nas operações em aberto em 31 de dezembro de 2024 são de 19,23% a.a. (18,31% a.a em 31 de dezembro de 2023 e 16,86% a.a. em 31 de dezembro de 2022). Nas operações de CDCI, a Companhia retém substancialmente os riscos e benefícios atrelados aos créditos financiados pelas instituições financeiras, oferecendo como garantia os seus direitos creditórios. A Companhia assume a responsabilidade final pela liquidação do financiamento e pelo risco de crédito da operação. Os saldos de repasse para instituições financeiras (CDCI) registrados em 31 de dezembro de 2024 totalizavam R\$ 5.377 milhões.

Empréstimos em moeda nacional e debêntures

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos, com exceção à 2ª série da 10ª emissão da debênture, que devido a sua possível conversibilidade está sendo mensurada a valor justo por meio do resultado, em conjunto com a opção de conversibilidade (“fair value option”).

Em 26 de julho de 2024, a Companhia procedeu com sua 10ª emissão de debêntures simples, em substituição às dívidas financeiras quirografárias sujeitas ao PRE, no valor de R\$4.080 milhões, da espécie com garantia real em 3 (três) séries, sendo a 1ª (primeira) e a 3ª (terceira) séries simples, não conversíveis em ações e a 2ª (segunda) série conversível em ações.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo das debêntures (circulante e não circulante) da Companhia era de R\$ 3.710 milhões.

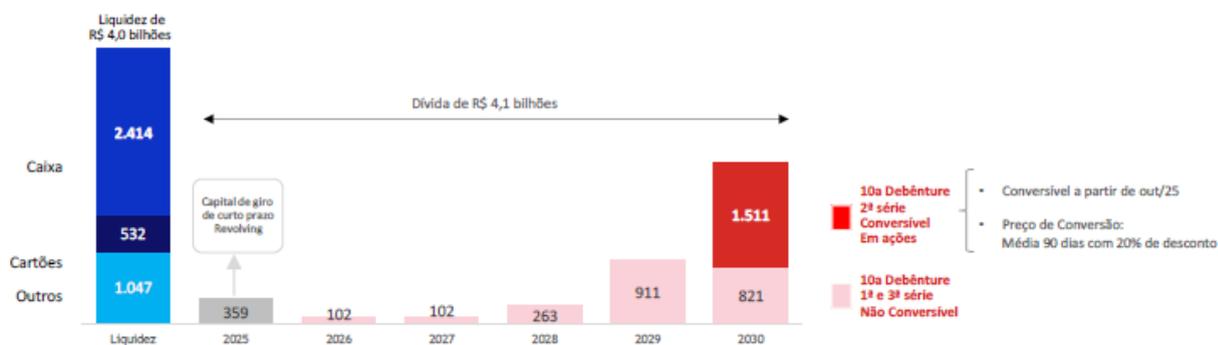
A seguir um quadro com alguns dados acordados e contemplados na 10ª emissão de debêntures da Companhia:

Série	Remuneração	Debêntures emitidas	Amortização
1ª série	CDI + 1,50%	1.500	Carência de 2 anos para os juros e pagamento semestral; Carência de 2,5 anos para a amortização com pagamentos de 10% novembro de 2026, 10% novembro de 2027, 20% novembro de 2028 e 60% em

			novembro 2029
2ª série (1)	CDI + 1,00%	1.407	Conversão em participação societária no período de novembro de 2025 até maio de 2027 (80% VWAP 90 dias anteriores à conversão) ou liquidação em caixa 100% em novembro de 2030. O período de conversão poderá ser estendido até o prazo final caso a Companhia não constitua um FIDC para crediário até abril de 2026
3ª série (1)	CDI + 1,00%	1.173	100% em novembro de 2030

(1) A 2ª série foi disponibilizada para credores que (i) mantenham as atuais condições de eventuais linhas não sujeitas à RE e/ou (ii) disponibilizem novos recursos, em condições a serem definidas. A 3ª série foi disponibilizada para os credores que não aceitaram as condições da 2ª série.

Cronograma de amortização do endividamento em 31 de dezembro de 2024 (Em milhões de reais)



Fonte: Grupo Casas Bahia S.A.

Movimentação

O quadro abaixo permite identificar as movimentações dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) apresentadas nas atividades de financiamento constante na demonstração dos fluxos de caixa da Companhia.

(em R\$ milhões)	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2022	9.378
<u>Fluxos de caixa de financiamento</u>	
Captações	8.790
Amortizações	(9.169)
Pagamento de juros	(1.426)
<u>Variações que não envolvem caixa</u>	
Juros incorridos	1.386
Saldo em 31 de dezembro de 2023	8.959
<u>Fluxos de caixa de financiamento</u>	
Captações	9.024
Amortizações	(8.277)
Pagamento de juros	(969)
<u>Variações que não envolvem caixa</u>	
Modificação da dívida	(651)
Marcação a mercado dos instrumentos conversíveis	(359)
Debêntures conversíveis (direito de conversão)	335
Custo de captação	5
Juros incorridos	1.379
Saldo em 31 de dezembro de 2024	9.446

Empréstimos em moeda nacional

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia firmou um contrato de Cédula de Crédito Bancário ("CCB") no valor de R\$ 400 milhões, com prazo de 1 ano, remuneração de CDI + 4,00 % e amortização de principal mensal a partir de fevereiro 2024 e juros mensais a partir de novembro 2023.

Instrumento financeiro híbrido

A 2ª série da 10ª emissão de debêntures da Companhia possui uma opção de conversão em ações ordinárias, exercível por opção do debenturista. Cada debenturista tem o direito de converter o saldo das debêntures, total ou parcialmente, em ações, sendo o número de ações determinado pelo valor atualizado da dívida dividido por 80% do VWAP (Volume Weighted Average Price) dos 90 dias anteriores à conversão. O período de conversão é de novembro de 2025 a maio de 2027, podendo ser estendido até 2030, conforme definido na escritura de emissão das debêntures.

A opção de conversão não atende às características de um instrumento patrimonial, uma vez que o critério "fixo para fixo" não é cumprido. Dessa forma, o direito de conversão caracteriza-se como um instrumento financeiro derivativo. Em virtude disso, a Companhia optou por designar a 2ª série das debêntures ao valor justo por meio de resultado (fair value option) apresentado no balanço na linha de Empréstimos e financiamentos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi registrado um montante de R\$335 milhões referente à atualização do valor justo da 2ª série da 10ª emissão de debêntures da Companhia, contabilizado como despesa financeira.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores informam que, exceto por determinadas participações em companhias que tenham instituições financeiras como acionistas em conjunto com a Companhia, não existem relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras, referentes às demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, além daquelas já descritas no item 2.1(f)(i) do Formulário de Referência.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Os Diretores informam que o grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

(iv) Eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

A manutenção do vencimento contratual da 10ª emissão de debêntures em seu prazo original está condicionada ao cumprimento de cláusulas contratuais restritivas ("covenants"), previstas em seus respectivos instrumentos com início nas informações financeiras da Companhia relativas a 31 de março de 2025. Por consequência, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possui *covenants*.

O principal *covenant*/indicador das debêntures da Companhia é a relação entre dívida líquida consolidada⁽¹⁾ e o EBTIDA consolidado ajustado⁽²⁾, menor ou igual a 3,00.

⁽¹⁾ **Dívida líquida consolidada:** a dívida total da Companhia(*) subtraída do valor das disponibilidades do caixa, dos valores de Contas a Receber, oriundos de vendas com cartões de crédito com deságio de 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento), vale-alimentação e multibenefícios, incluindo saldos das operações de CDCI ou instrumentos que venham a substituí-lo, se aplicável, existentes dentro da rubrica de Contas a Receber e valor equivalente às cotas subordinadas de emissão do FIDC e eventualmente subscritas pela Companhia. Para que não restem dúvidas operações de risco sacado fornecedor, não serão consideradas dívidas para fins do presente cálculo da dívida líquida consolidada.

⁽²⁾ **EBITDA consolidado ajustado:** o lucro bruto, deduzido das despesas operacionais gerais, administrativas e de vendas, excluindo-se depreciações e amortizações, e acrescido do saldo de outras receitas operacionais ao longo dos últimos 4 (quatro) trimestres.

^(*) **Dívida total da Companhia:** São os empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, incluindo debêntures, saldos das operações de CDCI ou instrumentos que venham a substituí-lo (incluindo, sem limitação, fundos de investimento em direitos creditórios e securitizações), excluindo saldos das operações de Contratos de Arrendamento Mercantil.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui contratos de empréstimos e financiamentos que possuem cláusula de vencimento antecipado cruzado (*cross-default*). Tais contratos representam, em 31 de dezembro de 2024, 43% do endividamento financeiro da Companhia.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia faz uso de empréstimos de capital de giro como sua principal fonte de recursos, notadamente os empréstimos CDCI, os descontos de recebíveis de cartões de crédito e financiamentos em moeda nacional. O Conselho de Administração da Companhia aprova semestralmente os limites de contratação de empréstimos CDCI, enquanto os demais empréstimos são submetidos à análise do Comitê Financeiro.

(h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

ANÁLISE COMPARATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(em R\$ milhões, exceto %)	Exercício findo em 31/12/2024	AV	AH 2024x2023	Exercício findo em 31/12/2023	AV
Receita de venda de mercadorias e serviços	27.206	100,0%	-5,7%	28.847	100,0%
Custo de mercadorias e serviços vendidos	(18.829)	-69,2%	-9,4%	(20.792)	-72,1%
Lucro bruto	8.377	30,8%	4,0%	8.055	27,9%
Despesas operacionais	(7.933)	-29,2%	-14,4%	(9.266)	-32,1%
Despesas com vendas	(5.486)	-20,2%	-6,7%	(5.883)	-20,4%
Despesas gerais e administrativas	(1.195)	-4,4%	1,2%	(1.181)	-4,1%
Depreciações e amortizações	(864)	-3,2%	-8,1%	(940)	-3,3%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(388)	-1,4%	-69,3%	(1.262)	-4,4%
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e equivalência patrimonial	444	1,6%	-136,7%	(1.211)	-4,2%
Resultado financeiro, líquido	(2.187)	-8,0%	-28,1%	(3.041)	-10,5%
Resultado de equivalência patrimonial	66	0,2%	32,0%	50	0,2%
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(1.677)	-6,2%	-60,1%	(4.202)	-14,6%
Imposto de renda e contribuição social	632	2,3%	-59,9%	1.577	5,5%
Prejuízo do exercício atribuível aos acionistas da Companhia	(1.045)	-3,8%	-60,2%	(2.625)	-9,1%

Receita de venda de mercadorias e serviços

A receita de venda de mercadorias e serviços sofreu redução no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, passando de R\$ 28.847 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 27.206 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, uma variação de -5,7%, especialmente em decorrência do cenário mais restritivo de demanda e menor disponibilidade de crédito para o consumidor.

Custo de mercadorias e serviços vendidos

O custo de mercadorias e serviços vendidos sofreu redução no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, passando de R\$ 20.792 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 18.829 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, uma variação de -9,4%, em linha com a redução do volume de receitas.

Lucro bruto

O lucro bruto aumentou no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, passando de R\$ 8.055 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 8.377 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, uma variação de 4,0%. A variação ocorreu em função do aumento de venda com maior rentabilidade, tendo em vista o mix de serviços mais fortalecido, melhor qualidade dos estoques, a maior penetração de serviços e soluções financeiras na receita, além do crescimento da receita do 3P de 16%.

Despesas operacionais

Despesas com vendas, gerais e administrativas

As despesas com vendas e as despesas gerais e administrativas diminuíram no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, passando de R\$ 7.064 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 6.681 milhões

no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, uma variação de -5,4%, em função, principalmente, de uma redução nas despesas de vendas, com destaque para pessoal, serviços de terceiros, perdas e demandas judiciais.

Depreciações e amortizações

As despesas com depreciações e amortizações diminuíram no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, passando de R\$ 940 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 864 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, uma variação de -8,1%. Essa redução se deve principalmente pela revisão de vida útil do imobilizado realizada durante o exercício de 2024.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais líquidas diminuíram no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, passando de uma despesa líquida de R\$ 1.262 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para uma despesa líquida de R\$ 388 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, uma variação de -69,3%. A redução registrada na despesa tem correlação direta com o Plano de Transformação de 2023, pois o saldo em questão de 2023 é composto majoritariamente por gastos com readequação de lojas, rescisão contratual trabalhista, demandas judiciais trabalhistas, provisão para baixa de itens considerados obsoletos e/ou sucateados.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia diminuiu no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, passando de uma despesa financeira líquida de R\$ 3.041 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para uma despesa financeira líquida de R\$ 2.187 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, uma variação de -28,1%. A redução se deve aos impactos do alongamento da dívida ocorrido em 2024 e redução nos custos com desconto de recebíveis.

Resultado de equivalência patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial aumentou no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, passando de uma receita de R\$ 50 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 para uma receita de R\$ 66 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, uma variação de 32%.

Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social

O prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social reduziu no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, passando de R\$ 4.202 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 1.677 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, uma variação de -60,1%.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social da Companhia diminuiu no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, passando de um crédito de R\$ 1.577 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para um crédito de R\$ 632 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, uma variação de -59,9%. Essa redução é reflexo da variação apresentada nos saldos de prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social.

Prejuízo do exercício atribuível aos acionistas da Companhia

O prejuízo do exercício atribuível aos acionistas da Companhia reduziu 60,2% no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, passando de um prejuízo atribuível aos acionistas de R\$ 2.625 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 1.045 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Essa variação ocorreu, principalmente aos impactos do Plano de transformação da Companhia

ANÁLISE COMPARATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia identificou que as despesas de pessoal diretamente atribuíveis aos custos dos serviços prestados pela controlada Asap Logística e CB Tecnologia estavam classificadas como “Despesas com vendas” e “Despesas gerais e administrativas”. Tais despesas foram reclassificadas para o “Custo de mercadorias e serviços vendidos”.

(em R\$ milhões, exceto %)	Exercício findo em 31/12/2023	AV	AH 2023x2022	Exercício findo em 31/12/2022 (Reapresentado)	AV
Receita de venda de mercadorias e serviços	28.847	100,0%	-6,6%	30.898	100,0%
Custo de mercadorias e serviços vendidos	(20.792)	-72,1%	-4,1%	(21.684)	-70,2%
Lucro bruto	8.055	27,9%	-12,6%	9.214	29,8%
Despesas operacionais	(9.266)	-32,1%	14,5%	(8.093)	-26,2%
Despesas com vendas	(5.883)	-20,4%	-4,5%	(6.160)	-19,9%
Despesas gerais e administrativas	(1.181)	-4,1%	26,2%	(936)	-3,0%
Depreciações e amortizações	(940)	-3,3%	5,0%	(895)	-2,9%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(1.262)	-4,4%	1.137,3%	(102)	-0,3%
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e equivalência patrimonial	(1.211)	-4,2%	-208,0%	1.121	3,6%
Resultado financeiro, líquido	(3.041)	-10,5%	35,5%	(2.244)	-7,3%
Resultado de equivalência patrimonial	50	0,2%	25,0%	40	0,1%
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(4.202)	-14,6%	288,0%	(1.083)	-3,5%
Imposto de renda e contribuição social	1.577	5,5%	112,8%	741	2,4%
Lucro (prejuízo) do exercício atribuível aos acionistas da Companhia	(2.625)	-9,1%	667,5%	(342)	-1,1%

Receita de venda de mercadorias e serviços

A receita de venda de mercadorias e serviços diminuiu no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, passando de R\$ 30.898 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 28.847 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, uma variação de -6,6%, especialmente em decorrência do cenário mais restritivo de demanda e menor disponibilidade de crédito para o consumidor. Além disso é necessário levar em consideração a alta base de comparação para as lojas físicas por conta da Copa do Mundo em 2022.

Custo de mercadorias e serviços vendidos

O custo de mercadorias e serviços vendidos teve um decréscimo de 4,1% no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, passando de R\$ 21.684 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 20.792 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. O decréscimo nos custos de mercadorias e serviços vendidos ocorreu em linha com a redução do volume de receitas. Cabe ainda destacar que no ano de 2023, dada a jurisprudência estabelecida as operações de Difal passaram a ser computados no resultado do exercício, diferentemente do cenário existente em 2022. Esse fato colaborou para que a redução dos custos não fosse ainda maior.

Lucro bruto

O lucro bruto diminuiu em 12,6% no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, passando de R\$ 9.214 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 8.055 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, devido aos motivos supramencionados. Cabe ainda destacar que a Companhia realizou durante o terceiro e quarto trimestre de 2023, saldões com o objetivo de comercializar estoques mais antigos e não core. O impacto total desses saldões no lucro bruto foram de R\$ 309 milhões no 3º trimestre de 2023 e R\$ 105 milhões no 4º trimestre de 2023.

Despesas operacionais

Despesas com vendas, gerais e administrativas

As despesas com vendas e as despesas gerais e administrativas reduziram 0,5% no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, passando de R\$ 7.096 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 7.064 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Cabe destacar que o resultado de 2023 foi impactado pelos gastos rescisórios em virtude da redução de 8,6 mil posições, o que corresponde a cerca de 20% do quadro de funcionários da Companhia.

Depreciações e amortizações

As despesas com depreciações e amortizações aumentou 5% no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, passando de R\$ 895 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 940 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Esse acréscimo se deve principalmente pela finalização de projetos em 2023 que se encontravam em andamento em 2022. Os saldos de imobilizado em andamento passaram de R\$ 415 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 44 milhões em 31 de dezembro de 2023. Já os saldos os saldos de software em desenvolvimento passaram de R\$ 893 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 210 milhões em 31 de dezembro de 2023.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais líquidas passaram de uma despesa de R\$ 102 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para uma despesa de R\$ 1.262 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, representando um acréscimo de 1.137,3%. O acréscimo registrado na despesa tem correlação direta o Plano de Transformação de 2023, pois o saldo em questão é composto majoritariamente por gastos com readequação de lojas, rescisão contratual trabalhista, demandas judiciais trabalhistas, provisão para baixa de itens considerados obsoletos e/ou sucateados.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido da Companhia aumentou 35,5% no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, passando de uma despesa financeira líquida de R\$ 2.244 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para uma despesa financeira líquida de R\$ 3.041 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. O acréscimo nas despesas financeiras líquidas ocorreu principalmente em virtude da manutenção das taxas de juros básica (Selic) em níveis elevados, que por sua vez colaborou para o aumento do custo da dívida e custo com antecipação de recebíveis. Além disso em 2023 o mercado passou a restringir as operações de risco sacado fazendo com que as Companhias tivessem que se utilizar outras linhas de crédito que por vezes se mostravam mais onerosas.

Resultado de equivalência patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial aumentou 25% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, passando de uma receita de R\$ 40 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 para uma receita de R\$ 50 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social

O prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social aumentou 288,0% no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, passando de R\$ 1.083 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 4.202 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O aumento no prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social ocorreu, principalmente, em virtude dos itens mencionados nos tópicos supramencionados, em especial aos impactos do Plano de Transformação operacional da Companhia.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social da Companhia aumentou 112,8%, passando de um crédito de R\$ 741 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para um crédito de R\$ 1.577 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Esse acréscimo é reflexo da variação apresentada nos saldos de prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social

Prejuízo do exercício atribuível aos acionistas da Companhia

O prejuízo do exercício atribuível aos acionistas da Companhia aumentou 667,5% no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, passando de um prejuízo atribuível aos acionistas de R\$ 342 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 para R\$ 2.625 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Essa variação ocorreu, principalmente, em virtude do cenário macroeconômico de 2023 e pelos efeitos não recorrentes do Plano de Transformação.

ANÁLISE COMPARATIVA DOS FLUXOS DE CAIXA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023.

Abaixo apresentamos a análise comparativa dos fluxos de caixa referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

(em R\$ milhões, exceto %)	Exercício findo em 31/12/2024	Exercício findo em 31/12/2023 reapresentado	AH 2024/2023
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	10.643	10.467	1,7%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(224)	(505)	-55,6%
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(10.861)	(9.408)	15,4%
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	(442)	554	-179,8%

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$ 10.643 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, comparado ao caixa gerado de R\$ 10.467 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi impactado principalmente pelo resultado das melhorias operacionais propostas pelo Plano de Transformação da Companhia.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$ 224 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, comparado ao caixa líquido aplicado de R\$ 505 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia optou por priorizar suas atividades operacionais, realizando investimentos de forma criteriosa e estratégica, influenciando na redução supramencionada.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento foi de R\$ 10.861 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, comparado ao caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento de R\$ 9.408 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Essa variação é decorrente, principalmente, da inflação do exercício de 2024.

ANÁLISE COMPARATIVA DOS FLUXOS DE CAIXA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Abaixo apresentamos a análise comparativa dos fluxos de caixa referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

(em R\$ milhões, exceto %)	Exercício findo em 31/12/2023 reapresentado	Exercício findo em 31/12/2022	AH 2023X 2022
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	10.467	3.079	239,9%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(505)	(928)	-45,6%
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento	(9.408)	(1.913)	391,8%
Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa	554	238	132,8%

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$ 10.467 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, comparado ao caixa gerado de R\$ 3.079 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi impactado principalmente pela melhora e equalização dos níveis de estoque, a monetização dos impostos e redução nas perdas de crediário.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$ 505 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, comparado ao caixa líquido aplicado de R\$ 928 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Essa variação se deve, especialmente ao momento menos expansionista da Companhia que, conforme Plano de Transformação, prioriza um fluxo de caixa livre mais robusto, através de sinergias e privilegiando nossa atividade *core*. O impacto disso nas atividades de investimentos é encerramento de projetos de *payback* longo que não são *core* para as atividades da Companhia.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento foi de R\$ 9.408 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, comparado ao caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento de R\$ 1.913 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Essa variação é decorrente, principalmente, da redução nas originações nos saldos de risco sacado, dado esse fato em 2023 tivemos o pagamento das transações do período anterior e não tivemos novas captações. No exercício também realizamos pagamentos de empréstimos que tinham seus vencimentos em 2023.

2.2 Resultado operacional e financeiro

(a) Resultados das operações da Companhia, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia comercializa produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis e outros itens domésticos. Adicionalmente, também oferece serviços, tais como intermediação na venda de garantias estendidas, serviços de instalação de equipamentos, *marketplace* e financeira operacional como crediário e cartões de crédito *co-branded*. As receitas obtidas na manufatura de móveis através da controlada Bartira e nos serviços de transportes através da Asap Logística são substancialmente destinadas às operações da Companhia e, conseqüentemente, eliminadas no processo de consolidação das demonstrações financeiras.

As receitas resultantes da venda de produtos são reconhecidas pelo seu valor justo quando existe a transferência de controle para o comprador. As receitas não são reconhecidas se a sua realização for incerta.

Para as operações de intermediação na venda de seguros ou garantia estendida, a Companhia não retém os riscos atrelados aos sinistros ocorridos e não é a responsável primária pelo atendimento às obrigações das apólices vendidas. As receitas de comissão resultantes da remuneração da Companhia pela intermediação na venda de apólices de seguros ou garantia estendida são reconhecidas no resultado quando os serviços de intermediação são prestados.

As operações de *marketplace* referem-se a uma plataforma única para compras, de maneira que um lojista independente oferte produtos para que os clientes tenham acesso aos produtos dentro de um site da Companhia. A receita de serviços é gerada através de um percentual por cada negociação fechada (*fee*) dentro do site utilizado.

Como a atividade de financiamento ao consumidor é fundamental para a condução dos negócios da Companhia, a receita financeira dessa operação é contabilizada como receita operacional ao longo do prazo determinado para cada transação realizada, utilizando-se a taxa efetiva de juros.

Todas as receitas estão sujeitas à contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS") e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), conforme a alíquota atribuída a cada operação. As receitas de mercadorias estão sujeitas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") e as receitas de serviços ao Imposto Sobre Serviços ("ISS"), tributos estes calculados com base nas alíquotas vigentes em cada Estado e município, respectivamente.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o *marketplace* da Companhia apresentou crescimento de receita, com um aumento de cerca de 23,4%, fruto do aumento da penetração de serviços oferecidos no *marketplace* com *take rate* atingindo 12,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, contra um *take rate* de 12,2% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, um aumento de 0,3p.p., refletindo assim o fortalecimento da plataforma de *marketplace* na Companhia, com foco na maior rentabilidade e melhor experiência para os clientes e *sellers* através do maior número de serviços oferecidos em nossas plataformas, como logística e crédito. A Companhia oferece aos *sellers* serviços que incluem desde capacitação até o aumento da visibilidade das lojas virtuais, utilizando as ferramentas de publicidade. Dessa forma, a Companhia desenvolve uma plataforma que recebe e dá condições para que esses *sellers* cresçam e ampliem o relacionamento da Companhia com clientes em todos os pontos de contato.

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

De acordo com os Diretores da Companhia, os fatores que afetaram materialmente seus resultados operacionais podem ser assim resumidos:

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2024

O exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi marcado pela evolução na alteração no perfil da dívida da Companhia. A 10ª emissão de debêntures simples alongou a dívida da Companhia no valor de R\$4.080 milhões para uma carência de 24 meses (2 anos) para pagamento de juros e de 30 meses (2,5 anos) para pagamento de principal, e prazo total de amortização de 78 meses (6,5 anos), com remuneração de CDI + 1,0% a 1,5%.

Além disso a Companhia progrediu com a estruturação de FIDC Fornecedores e FIDC para a carteira do Crediário

Casas Bahia.

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2023

O exercício findo em 31 de dezembro 2023, foi marcado pela evolução das iniciativas do Plano de Transformação em 2023. A iniciativa com destaque foi a frente de redução de custos, com a simplificação nas estruturas da Companhia, que gerou uma redução de mais de 8 mil posições (incluindo uma redução de 42% nos cargos de alta liderança); redução da despesa com marketing; fechamento de 55 lojas detratoras de margem de contribuição e otimização de 4 CD's.

No capital de giro, a Companhia reduziu estoques em R\$ 1.221 milhões em 31 de dezembro de 2023, sem perder rentabilidade e sem aumento de ruptura.

Ao fim de fevereiro de 2024, divulgamos o alongamento do perfil da dívida, no valor de R\$ 1.519 milhões para um prazo de 3 anos – reforçando o entendimento e confiança das instituições financeiras sobre a evolução do Plano de Transformação. Assim, os vencimentos de curto prazo do endividamento bruto, que antes representavam 58,5% do endividamento, passaram a representar 32,4% do total à época.

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2022

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, o caixa líquido gerado nas atividades operacionais foi de R\$ 3.079 milhões, em comparação com caixa líquido aplicado nas atividades operacionais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 de R\$ 302 milhões.

No capital de giro, a Companhia reduziu estoques em R\$ 1,6 bilhão em 31 de dezembro de 2022, em relação a 31 de dezembro de 2021 sem perder rentabilidade e sem aumento de ruptura, tendo em vista a manutenção dos percentuais de lucro bruto (o lucro bruto da Companhia representava 31,0% da receita de venda de mercadoria e serviços no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 frente a um percentual de 30,2% no exercício findo em 31 de dezembro de 2021).

A receita do *marketplace* no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 cresceu 44,5%.

Em contrapartida, a elevação da taxa de juros contribuiu para o crescimento das despesas financeiras da Companhia.

(b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Para informações acerca das variações das receitas, vide item 2.1 (h) do Formulário de Referência.

(c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

A Companhia obtém empréstimos e financiamentos em moeda nacional junto às principais instituições financeiras, com taxas pré e pós-fixadas, dentre as quais o Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”), de forma que a Companhia está exposta ao risco de variação de juros pelas dívidas contraídas

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram captações de empréstimos em moeda estrangeira e conseqüentemente não ocorreram contratações de operações de swap cambial.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/ Opiniões modificadas e ênfases

(a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Alterações do CPC3 (R2) (IAS 7) – Demonstração dos Fluxos de Caixa

As alterações acrescentaram um objetivo de divulgação no CPC3 (R2) (IAS 7), afirmando que uma entidade deve divulgar informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores que permitem aos usuários das demonstrações financeiras avaliarem os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade.

Para fins de comparabilidade dos saldos de 31 de dezembro de 2024, a Companhia adotou as alterações acima descritas na Demonstração dos fluxos de caixa individual e consolidada referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o CPC 23 (IAS 8) – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. A seguir são apresentados os efeitos da exclusão dos valores que não envolveram caixa quando das contratações das transações de envolvendo Fornecedores Convênio (Risco Sacado), originalmente demonstrados como atividades operacionais e de financiamento:

	Controladora		
	Apresentação original	Eliminação dos efeitos não caixa	Reapresentação
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	4.536	6.443	10.979
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(772)	-	(772)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(2.956)	(6.443)	(9.399)
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	808	-	808

	Consolidado		
	Apresentação original	Eliminação dos efeitos não caixa	Reapresentação
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	4.024	6.443	10.467
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(505)	-	(505)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(2.965)	(6.443)	(9.408)
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	554	-	554

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

A Companhia identificou que as despesas de pessoal diretamente atribuíveis aos custos dos serviços prestados pela Asap Logística e pela CB Tecnologia estavam classificadas como “Despesas com vendas” e “Despesas gerais e administrativas”. Essas despesas foram reclassificadas para o “Custo de mercadorias e serviços vendidos”.

Para fins de comparabilidade dos saldos, a Companhia efetuou as reclassificações acima descritas na Demonstração do resultado consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2022:

Consolidado (31.12.2022)

	Apresentação original	Reclassificações	Reapresentação
Receita de venda de mercadorias e serviços	30.898	-	30.898
Custo de mercadorias e serviços vendidos	(21.308)	(376)	(21.684)
Lucro bruto	9.590	(376)	9.214
Despesas com vendas	(6.340)	180	(6.160)
Despesas gerais e administrativas	(1.132)	196	(936)
Depreciações e amortizações	(895)	-	(895)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(102)	-	(102)
Lucro antes do resultado financeiro e equivalência patrimonial	1.121	-	1.121
Resultado financeiro, líquido	(2.244)	-	(2.244)
Resultado de equivalência patrimonial	40	-	40
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(1.083)	-	(1.083)
Imposto de renda e contribuição social	741	-	741
Prejuízo líquido do exercício atribuível aos acionistas da Companhia	(342)	-	(342)

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

A Administração revisou o seu entendimento acerca da classificação de suas operações de fornecedores risco sacado (convênio) na demonstração dos fluxos de caixa. Por este motivo, os saldos referentes ao período findo em 30 de junho de 2022 foram reapresentados. Essa reapresentação não afetou os valores da Demonstração do resultado do período.

(em milhões de Reais)	Apresentação original (30.06.2022)	Reclassificação	Reapresentação (30.06.2022)
Demonstração dos fluxos de caixa			
Variação nos ativos e passivos operacionais	(2)	(596)	(598)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	1.789	(596)	1.193
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(1.746)	596	(1.150)
Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa	(548)	-	(548)

(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Em 31 de dezembro de 2024, os auditores independentes apresentaram uma ênfase em seu relatório sobre as demonstrações financeiras no que diz respeito à recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e reapresentação de dados correspondentes, conforme transcrito abaixo:

Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

Chamamos a atenção para a nota explicativa 17.d às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve a projeção de realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos, reconhecidos até 31 de dezembro de 2024, com base em prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, e também sobre as diferenças temporárias, no montante total de R\$6.140 milhões, na controladora, e, R\$6.550 milhões, no consolidado. A realização destes tributos diferidos ativos depende da geração futura de lucros tributáveis suficientes para que os prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias possam ser utilizados. Há uma incerteza relacionada ao prazo de realização dos lucros tributáveis futuros e conseqüentemente ao prazo de realização deste ativo.

Reapresentação de dados correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativas 3.1, devido à eliminação das transações que não envolveram caixa na movimentação relacionada com a rubrica "Fornecedores Risco Sacado (convênio)", na atividade de financiamento, nas demonstrações de fluxos de caixa individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os valores correspondentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 03 (R2) – Demonstração de fluxos de caixa.

2.4 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, tendo em vista que não houve nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Durante o exercício de 2024, A Companhia iniciou as operações do FIDC IBCB com o objetivo de adquirir os direitos creditórios originários de operações realizados entre a Companhia e seus fornecedores. O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de vigência 2 anos (sendo que este prazo poderá ser estendido a critério dos cotistas do Fundo) e suas cotas serão objeto de amortizações durante seu prazo de vigência. A Companhia possui a titularidade de todas as cotas subordinadas do Fundo, o que a deixa substancialmente exposta aos riscos e benefícios relacionados ao Fundo, por isso, suas informações financeiras estão consolidadas nas informações financeiras do Grupo Casas Bahia.

Em 12 de janeiro de 2022, a Companhia adquiriu 100% da CNT por meio de uma subsidiária. A CNT é uma *logtech* especializada em ofertas completas para operações de *e-commerce*, multi- *marketplace* e plataformas no modelo *plug & play* (ecossistema com interação entre produtos e serviços). A CNT possui 11 anos atuando na operação de *fulfillment* e quatro anos na operação de *fullcommerce*, além de amplo histórico de atuação no D2C (*direct to consumer*), possui parceria com as principais transportadoras e conexão com grandes *marketplaces* através de soluções próprias para integração HUB e ERP. A aquisição da CNT trouxe como principal diferencial estratégico a oferta de um pacote único de soluções de logística para operação de *e-commerce* e proporcionou uma rápida e consistente melhora no nível de serviço aos clientes e parceiros do *marketplace* da Companhia, principalmente no que se refere à experiência de compra e velocidade de entrega de pedidos.

(c) Eventos ou operações não usuais

Alguns efeitos não recorrentes que impactaram as Demonstrações Financeiras são:

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Estrutura de Capital: Em 26 de julho de 2024, em substituição às dívidas financeiras quirografárias sujeitas ao PRE, no valor de R\$4.080 milhões, a Companhia celebrou a 10ª emissão de debêntures simples, da espécie com garantia real em 3 (três) séries, sendo a 1ª (primeira) e a 3ª (terceira) séries simples, não conversíveis em ações e a 2ª (segunda) série conversível em ações. O alongamento incluiu uma carência de 24 meses (2 anos) para pagamento de juros e de 30 meses (2,5 anos) para pagamento de principal, e prazo total de amortização de 78 meses (6,5 anos), com remuneração de CDI + 1,0% a 1,5%.

FIDC fornecedores: A Companhia iniciou as operações do FIDC IBCB com o objetivo de adquirir os direitos creditórios originários de operações realizadas entre a Companhia e seus fornecedores.

Revisão de vida útil do imobilizado: Durante o exercício de 2024, foi realizada uma análise técnica detalhada dos ativos imobilizados, considerando o desempenho operacional, o plano de manutenção e as condições econômicas e tecnológicas atuais. Como resultado dessa análise, a Companhia identificou a necessidade de alterar a vida útil estimada de determinados ativos, a fim de refletir de forma mais fiel sua expectativa de uso futuro.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

Estoques: A Companhia focou na redução dos estoques de menor giro e mais antigos, já que trazem maior custo de carregamento e possuem menor valor de venda mercantil pela defasagem tecnológica. A redução nos estoques acima de 90 dias foi de 63%. Para essa redução a Companhia realizou saldões durante o 3T23 e o 4T23.

Migração de Sortimento: Migração de 23 subcategorias migradas do canal de 1P para o canal de 3P, como bebidas, linha de bebês, produtos de limpeza, brinquedos, casa e construção entre outros.

Pessoas: Redução de 8,6 mil posições (sendo 8 mil colaboradores diretos e 600 terceiros). Essa redução é equivalente a cerca de 20% do quadro de funcionários da Companhia, sendo que os cargos de alta liderança tiveram redução de 42%.

Fechamento de lojas: Foram encerradas 55 lojas e foram otimizados 4 Centros de Distribuição.

Eficiência de marketing e indiretos: Redução de despesa de serviços de terceiros em R\$ 90 milhões

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

Não houve quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados.

2.5 Medições não contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou, no decorrer do último exercício social, as seguintes medições não contábeis:

Indicadores financeiros (em milhões de reais)	Em / ou no exercício findo em 31.12.2024	Em / ou no exercício findo em 31.12.2023	Em / ou no exercício findo em 31.12.2022
EBITDA	1.582	(22)	2.279
Margem EBITDA	5,8%	-0,1%	7,4%
EBITDA Ajustado	1.970	1.240	2.381
Margem EBITDA Ajustado	7,2%	4,3%	7,7%
Caixa Líquido (Dívida Líquida Ajustada) Ajustado (a)	(1.539)	(1.681)	648
Índice Caixa líquido (Dívida líquida) ajustado sobre EBITDA ajustado	(0,78)	(1,36)	0,27

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 (“Resolução CVM 156”), conciliada com suas demonstrações financeiras, e consiste no lucro líquido (prejuízo) do período/exercício ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social e pelos custos e despesas de depreciação e amortização.

A Margem EBITDA é uma medição não contábil e consiste no quociente da divisão do EBITDA pela receita de venda de mercadorias e serviços.

O EBITDA Ajustado refere-se ao EBITDA supracitado ajustado por outras receitas (despesas) operacionais, líquidas, que correspondem a transações não incluídas nas atividades principais da Companhia, relacionadas principalmente com gastos com readequação logística, rescisão contratual trabalhista e demandas judiciais trabalhistas, decorrentes da implementação de medidas para adequar a estrutura de despesas da Companhia, tanto das áreas operacionais quanto das administrativas.

A Margem EBITDA Ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado dividido pela receita de venda de mercadorias e serviços.

A (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado é uma medição não contábil e consiste no saldo de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), deduzido do saldo de contas a receber de financiamento ao consumidor – CDCI (“Credidiário Casas Bahia”) (circulante e não circulante), líquido dos juros a transcorrer / a apropriar em exercícios futuros, que por sua vez trata-se do lastro dos saldos apresentados nos saldos repasse para instituições financeiras que para contido dentre os saldos de empréstimos e financiamentos, caixa e equivalentes de caixa, contas a receber – de administradoras de cartões de crédito que tratam-se de recebíveis que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, além disso conta com os saldos de contas a receber - B2B que tratam de recebíveis efetuados através da plataforma de parceiros onde os clientes efetuam compras através de pontos que possuem junto a essas plataformas e esses por sua vez quando utilizados se tornam caixa de maneira imediata, sem a existência de qualquer risco adicional relacionado e outras contas a receber referentes, principalmente, a garantias a receber que podem ser exercidas a qualquer momento sem que haja a existência de risco significativo de mudança do valor que será convertido.

O índice (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado sobre EBITDA Ajustado é uma medição não contábil que consiste no quociente da divisão da (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado pelo EBITDA Ajustado.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustado, a (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado e o Índice (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado sobre EBITDA Ajustado não são medidas de lucro, liquidez ou endividamento em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), não representam o fluxo de caixa para os períodos/exercícios apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido (prejuízo) do exercício ou do período, como indicadores do desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Não possuem um

significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

(b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Reconciliação EBITDA (Em milhões de reais, exceto %)	Exercício social encerrado em 31.12.2024	Exercício social encerrado em 31.12.2023	Exercício social encerrado em 31.12.2022
Prejuízo do exercício	(1.045)	(2.625)	(342)
(+) Resultado financeiro, líquido	2.187	3.041	2.244
(-) Imposto de renda e contribuição social	(632)	(1.577)	(741)
(+) Depreciação e amortização	1.072	1.139	1.118
EBITDA	1.582	(22)	2.279
Receita de venda de mercadorias e serviços	27.206	28.847	30.898
Margem EBITDA	5,8%	-0,1%	7,4%

Reconciliação EBITDA Ajustado (Em milhões de reais, exceto %)	Exercício social encerrado em 31.12.2024	Exercício social encerrado em 31.12.2023	Exercício social encerrado em 31.12.2022
EBITDA	1.582	(22)	2.279
(+) Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas (*)	388	1.262	102
EBITDA Ajustado	1.970	1.240	2.381
Receita de venda de mercadorias e serviços	27.206	28.847	30.898
Margem de EBITDA Ajustado	7,2%	4,3%	7,7%

(*) A composição da rubrica “Outras receitas (despesas) operacionais líquidas” encontra-se divulgada nas notas explicativas das respectivas demonstrações financeiras da Companhia e demonstram receitas (despesas) decorrentes de transações não incluídas nas atividades principais ou acessórias que constituam objeto da empresa, relacionadas principalmente, por gastos com readequação logística, rescisão contratual trabalhista e demandas judiciais trabalhistas, decorrentes da implementação de medidas para adequar a estrutura de despesas da Companhia, tanto das áreas operacionais quanto das administrativas.

Reconciliação Caixa Líquido (Dívida Líquida) Ajustado(a) (Em milhões de reais, exceto %)	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2022
Caixa e equivalentes de caixa	2.131	2.573	2.019
Contas a receber de administradoras de cartões de crédito	532	273	3.426
Contas a receber de financiamento ao consumidor – CDCI (“Credidiário Casas Bahia”) (circulante e não circulante) (1)	4.198	3.699	3.873
Contas a receber – B2B	313	370	342
Outras contas a receber	733	363	366
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	(9.446)	(8.959)	(9.378)
Caixa Líquido (Dívida Líquida) Ajustado(a) (2)	(1.539)	(1.681)	648
Índice (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado sobre EBITDA Ajustado	(0,78)	(1,36)	0,27

(1) Refere-se ao contas a receber de financiamento ao consumidor – CDCI (“Credidiário Casas Bahia”) líquido dos juros a transcorrer / a apropriar em exercícios futuros.

(2) A (Dívida Líquida Ajustada) (Caixa Líquido Ajustado) da Companhia não considera os saldos de passivo de arrendamento (circulante e não circulante) no montante de R\$ 3.350 milhões, R\$ 3.483 milhões e R\$ 3.699 milhões em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, pois, no entendimento da Companhia, o passivo de arrendamento se enquadra no conceito de contrato executório, logo, a obrigação de pagamento está subordinada ao exercício efetivo do direito de uso durante todo o prazo do arrendamento. Adicionalmente, a Companhia não considera como dívida os saldos relativos à fornecedores portal e fornecedores risco sacado (convênio) no montante de R\$ 2.571 milhões, R\$ 1.788 milhões e R\$ 3.118 milhões em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, respectivamente.

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que as medidas de EBITDA, Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustado, a (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado e o índice (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado sobre EBITDA Ajustado são utilizadas pelo mercado como informações adicionais às demonstrações financeiras e não devem ser utilizadas em substituição aos resultados auditados. Desta forma, as informações são utilizadas com o objetivo de medir o desempenho da Companhia, já que estas medidas são comumente utilizadas pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo assim maior comparabilidade de negócios semelhantes ao da Companhia.

EBITDA

A Administração da Companhia entende que o EBITDA é um indicador importante para a análise do desempenho econômico operacional da Companhia em função de ser afetado por (i) flutuações nas taxas de juros, (ii) alterações da carga tributária do imposto de renda e da contribuição social, bem como, pelos níveis de depreciação e amortização, sendo normalmente utilizado por investidores e analistas de mercado.

Margem EBITDA

A Companhia entende que a Margem EBITDA é a medição mais apropriada para apresentar corretamente a sua margem e resultado de suas operações. Demonstra, em termos relativos, o desempenho das atividades ligadas ao negócio e permite a comparabilidade entre períodos diversos. Margem EBITDA é provavelmente a métrica mais conhecida e utilizada para análise dos resultados das companhias.

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

A Companhia apresenta o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado como forma de avaliação do seu desempenho financeiro operacional, pois é uma medida não contábil de resultado que elimina efeitos não recorrentes do resultado. Desta forma, expurga efeitos que não fazem parte da rotina de negócio e que foram pontuais ao resultado. O EBITDA Ajustado, justamente efetua a exclusão de itens não recorrentes com a finalidade de permitir analisar o resultado operacional da Companhia.

(Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado e (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado sobre EBITDA Ajustado

A (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado é uma medição não contábil e consiste no saldo de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), deduzido do saldo de contas a receber de financiamento ao consumidor – CDCI (“Credíário Casas Bahia”) (circulante e não circulante), líquido dos juros a transcorrer / a apropriar em exercícios futuros que por sua vez trata-se do lastro dos saldos apresentados nos saldos repasse para instituições financeiras que para contido dentre os saldos de empréstimos e financiamentos, caixa e equivalentes de caixa, contas a receber – de administradoras de cartões de crédito que tratam-se de recebíveis que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, além disso conta com os saldos de contas a receber B2B que tratam de recebíveis efetuados através da plataforma de parceiros onde os clientes efetuam compras através de pontos que possuem junto a essas plataformas e esses por sua vez quando utilizados se tornam caixa de maneira imediata, sem a existência de qualquer risco adicional relacionado e outras contas a receber referentes, principalmente, a garantias a receber que podem ser exercidas a qualquer momento sem que haja a existência de risco significativo de mudança do valor que será convertido.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustado, a (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado e o Índice (Dívida Líquida Ajustada) Caixa Líquido Ajustado sobre EBITDA Ajustado não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *Internacional Financial Reporting Standards* (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), não representam o fluxo de caixa para os períodos/exercícios apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido (prejuízo) do exercício ou do período, como indicadores do desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

2.6 Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social

Em relação às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, ocorreu o seguinte evento subsequente:

Conforme Fato Relevante divulgado ao mercado em 13 de fevereiro de 2025, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 10 de agosto de 2023 e ao Fato Relevante divulgado em 8 de novembro de 2023 e, assim como ao Plano de Transformação, a Companhia anunciou ao mercado o início operacional do fundo de investimento em direitos creditórios ("FIDC") com objetivo de otimizar a operação de crediário da Companhia.

O FIDC, cuja estruturação foi conduzida pela Polígono Capital Ltda. ("Polígono"), já possui um compromisso firme de aporte de terceiros e terá um capital inicial de R\$300 milhões, com a expectativa de atingir o montante de R\$500 milhões de patrimônio líquido nos próximos meses. Após essa primeira etapa, o FIDC denominado "Classe Única de Responsabilidade Limitada do Grupo Casas Bahia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios" (CNPJ/MF nº 52.667.588/0001-35) poderá contar com aportes adicionais. A gestão do FIDC é realizada pela Polígono, a administração é feita pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM e a custódia pelo banco BTG Pactual S.A.

2.7 Política de destinação dos resultados

31.12.2024	
a. Regras sobre retenção de lucros	<p>Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia, após a manifestação do Conselho de Administração, a Diretoria deverá apresentar proposta para aprovação à assembleia geral sobre a destinação do lucro líquido do exercício que remanescer depois de realizadas as seguintes deduções ou acréscimos, decrescentemente e nessa ordem:</p> <p>(a) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo da mesma, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social;</p> <p>(b) Montante destinado à formação de reservas para contingências e reversão das formadas em exercícios anteriores;</p> <p>(c) Lucros a realizar e reversão dos lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício;</p> <p>(d) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento do dividendo obrigatório;</p> <p>e</p> <p>(e) A parcela remanescente do lucro líquido será destinada: (i) à reserva para investimento e expansão, sem prejuízo de retenção de lucros nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) ao reforço de capital de giro; podendo ainda (iii) ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações do capital da Companhia, podendo a Assembleia Geral deliberar sua dispensa na hipótese de pagamento de dividendos adicionais ao dividendo obrigatório.</p>
a.i Valores das retenções de lucros	Não aplicável, uma vez que o resultado da Companhia no exercício de 2024 foi prejuízo.
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não aplicável, uma vez que o resultado da Companhia no exercício de 2024 foi prejuízo.
b. Regras sobre distribuição de dividendos	<p>Nos termos do Estatuto Social da Companhia, e observado o disposto na alínea "e" do item anterior, 25% do lucro líquido do exercício deverá ser destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. Os dividendos atribuídos serão pagos aos acionistas da Companhia nos prazos da lei, e, se não reclamados dentro de 3 anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. Eventuais distribuições de juros sobre capital próprio deverão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório.</p>
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	<p>Anual. Conforme autorizado na forma da Lei das Sociedades por Ações e previsto no parágrafo único, do artigo 31 e no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, a Companhia poderá levantar balanços intermediários, observando as disposições legais aplicáveis, e, por deliberação do Conselho de Administração, poderá declarar dividendos intermediários à conta de (i) lucros apurados nos balanços intermediários, (ii) lucros acumulados ou (iii) reserva de lucros.</p> <p>O Conselho de Administração poderá ainda determinar o pagamento de juros sobre capital próprio, na forma e limite da legislação aplicável, os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório anual.</p>
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável a Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, a Companhia não está sujeita a quaisquer restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e. Se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Não aplicável, visto que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada. As regras que norteiam a destinação dos resultados da Companhia encontram-se no Estatuto Social da Companhia e na legislação e/ou regulamentação competentes.

2.8 Descrição dos itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia de 31 de dezembro de 2024.

(i) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia de 31 de dezembro de 2024.

(ii) Contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada no balanço patrimonial da Companhia de 31 de dezembro de 2024.

(iii) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia de 31 de dezembro de 2024.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 que possam impactar a Companhia.

2.9 Comentários dos diretores sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

- (a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia
- (b) Natureza e o propósito da operação
- (c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, uma vez que não há itens não evidenciados demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 que possam impactar a Companhia.

2.10 Plano de negócios

(a) Investimentos, incluindo descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia reduziu os investimentos em capex em função do momento de menor expansão de lojas e menor investimento em operações non-core, encerrando o exercício com investimentos de R\$ 191 milhões, conforme abaixo:

R\$ milhões	2024	2023	AH	AV 2024
Logística	11	14	-21,4%	5,8%
Novas Lojas	10	9	11,1%	5,2%
Reforma de Lojas	10	31	-67,7%	5,2%
Tecnologia	158	329	-52,0%	82,7%
Outros	2	3	-33,3%	1,0%
Total	191	386	-50,5%	100,0%

Os Diretores informam que para 2025, a Companhia revisou o seu plano de atuação e priorizará os investimentos que estejam alinhados com o seu Plano de Transformação em vigor, a Companhia prevê investir R\$ 358 milhões em projetos durante o exercício de 2025. Dentre os gastos de tecnologia previstos podemos destacar:

Projetos de transformação:

- Modernização da jornada de vendas, com novas funcionalidades e foco na venda mobile
- Novo modelo de incentivo para vendedores e gestão de resultados
- Modernização da plataforma de gestão de transportes, estoques e abastecimento, visando a entrega garantida, rastreada, assertiva e omnicanal
- Seguimos investindo em nosso e-commerce, gerando atratividade e melhor experiência para nossos clientes, com foco também em personalização e melhor gestão de nosso catálogo e busca/oferta de produtos.
- Modernização da plataforma de crédito, garantindo mais flexibilidade e assertividade das ofertas, com o uso ainda maior de inteligência artificial.
- Em inteligência e dados, abrimos um grande programa de democratização do uso de dados e inteligência artificial, permitindo as áreas de negócio criarem suas próprias visões, aplicarem de forma simples o uso de LLMs e agentes de IA.

Projetos legais e backoffice:

- Reforma tributária

Fontes de financiamento dos investimentos

Os Diretores esclarecem que os investimentos serão financiados, principalmente, pela geração de caixa decorrente das operações da Companhia.

Não obstante essas fontes de financiamento terem sido suficientes no passado, no futuro, caso os Diretores julguem pertinente, a Companhia poderá utilizar de outras fontes de financiamento como o mercado de capitais ou contratar financiamentos com instituições financeiras com as quais tem relacionamento para financiar eventuais investimentos.

Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previstos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Os Diretores informam que não há previsão de aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia no exercício social de 2025.

(c) Novos produtos e serviços, indicando:

Não aplicável, tendo em vista que não há planos, no momento, de serem oferecidos novos produtos e/ou serviços

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que não há pesquisas de novos produtos e serviços em andamento.

(ii) Montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A maior parcela dos recursos necessários para oferecer os produtos e serviços supramencionados já foi dispendida durante o ano de 2023.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

A maior parcela dos recursos necessários para oferecer os produtos e serviços supramencionados já foi dispendida durante o ano de 2023, e não há, na data deste Formulário de Referência, previsão de investimentos significativos em novos produtos e serviços no exercício social de 2025.

(iv) Montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A maior parcela dos recursos necessários para oferecer os produtos e serviços supramencionados já foi dispendida durante o ano de 2022, e não há, na data deste Formulário de Referência, previsão de investimentos significativos em novos produtos e serviços no exercício social de 2025.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

A Companhia possui diversas iniciativas relacionadas às questões ASG em seu plano de negócios, que são detalhadamente apresentadas no relatório de sustentabilidade da Companhia, estão relacionadas em sua maioria aos seguintes temas: ecoeficiência operacional e circularidade (resíduos e energia); mudanças climáticas; diversidade; inclusão e bem estar no ambiente de trabalho; acessibilidade financeira; inovação e tecnologia com foco no cliente; cadeia de valor responsável; governança, ética e transparência; e segurança e privacidade de dados.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta Seção 2 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

**ANEXO C: RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCÍCIO
SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(segue nas páginas seguintes)



Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores do
Grupo Casas Bahia S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo Casas Bahia S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



**Shape the future
with confidence**

Ênfases

Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

Chamamos a atenção para a nota explicativa 17.d às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve a projeção de realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos, reconhecidos até 31 de dezembro de 2024, com base em prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, e também sobre as diferenças temporárias, no montante total de R\$6.140 milhões, na controladora, e, R\$6.550 milhões, no consolidado. A realização destes tributos diferidos ativos depende da geração futura de lucros tributáveis suficientes para que os prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias possam ser utilizados. Há uma incerteza relacionada ao prazo de realização dos lucros tributáveis futuros e conseqüentemente ao prazo de realização deste ativo.

Reapresentação de dados correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativas 3.1, devido à eliminação das transações que não envolveram caixa na movimentação relacionada com a rubrica “Fornecedores Risco Sacado (convênio)”, na atividade de financiamento, nas demonstrações de fluxos de caixa individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os valores correspondentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 03 (R2) – Demonstração de fluxos de caixa.

Nossa opinião não está ressalvada em relação a esses assuntos.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.



**Shape the future
with confidence**

Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

Conforme divulgado na nota Explicativa nº 17, a Companhia possui contabilizado imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivo no montante líquido de R\$5.395 milhões, na controladora, e, R\$5.747 milhões, no consolidado, em 31 de dezembro de 2024, calculados sobre prejuízos fiscais de imposto de renda e bases negativas da contribuição social, bem como sobre diferenças temporárias ativas e passivas. A Companhia avaliou a recuperabilidade do saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos com base em projeções de lucros tributáveis futuros, elaboradas com base no plano de negócios da Companhia, o qual foi aprovado pela diretoria e pelo conselho de administração. Consideramos como um principal assunto de auditoria uma vez que a referida avaliação elaborada pela diretoria da Companhia envolve alto grau de julgamento profissional na determinação de suas premissas e critérios utilizados nas projeções de lucros tributáveis futuros da Companhia, que podem ser afetadas por condições econômicas e de mercado, que não estão sob o controle da diretoria ou da Companhia.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos incluíram, dentre outros: (i) análise da base fiscal que dá origem ao imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos; (ii) comparação da assertividade das projeções realizadas em períodos anteriores em relação ao desempenho atingido pela Companhia no exercício; (iii) envolvimento de profissionais especializados em projeções financeiras e em impostos sobre a renda para nos auxiliarem na avaliação das premissas e da metodologia utilizada pela diretoria, em particular àquelas relacionadas às projeções de lucros tributáveis futuros, incluindo a taxa de crescimento da receita e margem anual, razoabilidade das variações das demais contas que compõem o resultado projeto, bem como o prazo estimado de realização desse saldo credor; (iv) com auxílio de nossos especialistas em projeções financeiras, também realizamos análise da consistência aritmética e recálculo às projeções, e comparamos os dados das projeções com dados de fontes externas disponíveis; (v) avaliação da adequação das divulgações relacionadas a esse assunto na nota explicativa nº 17 às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Como resultado destes procedimentos incluímos parágrafo de ênfase em nosso relatório, sem modificar a nossa opinião sobre o tema.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos aceitáveis os critérios e premissas adotados pela diretoria na avaliação sobre a recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos pela diretoria, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 17, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Reestruturação de dívida com debêntures - Recuperação Extrajudicial

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.6, em 28 de abril de 2024, a Companhia anunciou pedido de Plano de Recuperação Extrajudicial (“PRE”), através do reperfilamento das dívidas no montante de R\$4.080 milhões, decorrentes de suas 6ª, 7ª, 8ª e 9ª emissões de debêntures e CCBs, o qual foi homologado em 19 de junho de 2024. Como parte do PRE, em 26 de julho de 2024, a Companhia procedeu com a 10ª emissão de debêntures simples (“10ª emissão”), em substituição às dívidas financeiras sujeitas ao PRE, conforme detalhado na nota explicativa nº 14, no valor de R\$4.080 milhões, e em três séries, sendo a 1ª e a 3ª séries simples, não conversíveis em ações e a 2ª série conversível em ações. O PRE contempla o alongamento do cronograma de amortização original da dívida, incluindo uma carência de 24 meses (2 anos) para o pagamento de juros e de 30 meses (2,5 anos) para o pagamento do principal, e prazo total de amortização de 78 meses (6,5 anos), com remuneração de CDI + 1,0% a 1,5%, e ainda contempla a possibilidade dos respectivos credores a converterem parte dos crédito em participação societária na Companhia, durante uma janela de tempo compreendido entre 18 a 26 meses contados da aprovação do PRE. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo total de debêntures é de R\$4.069 milhões, conforme nota explicativa nº 14.

A Companhia avaliou o processo de recuperação extrajudicial e devido às mudanças relevantes na natureza da dívida, principalmente em relação a opção de conversão de parte da dívida em ações da Companhia, e concluiu por enquadrá-la como uma “mudança substancial” da dívida, procedendo com a reversão dos valores da obrigação original e reconhecendo nova obrigação com termos e condições substancialmente diferentes, inicialmente ao seu valor justo, em contrapartida ao resultando do exercício, gerando um ganho líquido dos custos de captação, no montante de R\$637 milhões, antes dos efeitos dos tributos. A Companhia designou as debêntures 1ª e 3ª séries como instrumentos financeiros pelo custo amortizado e as debêntures 2ª série, como instrumento financeiro híbrido, pela inclusão da opção de conversibilidade dessa dívida em ações da Companhia, ao valor justo em contrapartida ao resultado (“fair value option”).

A designação dos instrumentos financeiros, o reconhecimento contábil da reestruturação da dívida (“debt modification”), a identificação de derivativos, a designação dos instrumentos financeiros, a mensuração inicial e subsequente, e as respectivas divulgações relativas a esses instrumentos financeiros, requerem julgamento e estimativa pela diretoria da Companhia e de seus assessores internos e externos. Mudanças nas premissas utilizadas pela Companhia para exercer esse julgamento e estimativas, bem como a designação e contabilização das negociações decorrentes da mudança da dívida, podem impactar significativamente os montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



**Shape the future
with confidence**

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) a avaliação das políticas contábeis aplicadas pela Companhia e suas controladas para a classificação dos instrumentos financeiros decorrentes da reestruturação das dívidas, incluindo as designações desses instrumentos para mensurações iniciais e subsequentes a serem registrados e a aplicação adequada e consistente durante o exercício e subsequentemente; (ii) leitura e análise dos documentos relacionados ao processo de recuperação extrajudicial e da emissão da 10ª debêntures; (iii) envolvimento de especialistas em instrumentos financeiros e derivativos para suportar a equipe de auditoria na análise sobre a avaliação efetuada pela diretoria da Companhia acerca da mudança substancial sobre a reestruturação da dívida, além do suporte na análise da designação inicial dos instrumentos financeiros e derivativos e da mensuração inicial e subsequente desses instrumentos financeiros, apresentados pela diretoria da Companhia; (iv) confirmação da existência dos instrumentos financeiros, através de cartas de circularização e de confirmação com o agente fiduciário na data de balanço; (v) envolvimento de nossos especialistas das áreas de impostos na análise dos potenciais impactos tributários, apresentado pela diretoria da Companhia, suportada pelos consultores tributários; e (vi) avaliação da adequação das divulgações da Companhia em notas explicativas às demonstrações financeiras, em relação ao assunto.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o processo de reestruturação das debêntures, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios, premissas e políticas sobre as debêntures adotados pela diretoria são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre o processo de reestruturação das debêntures e políticas relacionadas a esses instrumentos financeiros nas notas explicativas nº 2.6 e 14 às demonstrações financeiras.

Mensuração da provisão para demandas judiciais trabalhistas, cíveis e tributárias

Em 31 de dezembro de 2024, a provisão para demandas trabalhistas, cíveis e tributárias totalizou R\$2.349 milhões, na controladora, e, R\$2.483 milhões, no consolidado, conforme divulgado na nota explicativa 18 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A Companhia e suas controladas são parte em número significativo de ações judiciais e processos administrativos em tramitação perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo matérias trabalhistas, cíveis e tributárias. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas também apresentam outras demandas relacionadas com discussões trabalhistas, cíveis e tributárias que não estão provisionadas e perfazem o montante de R\$8.855 milhões nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2024, as quais devido à avaliação por parte da diretoria e suportada pelos assessores jurídicos externos e internos da Companhia, o prognóstico é de perda possível. A mensuração, o reconhecimento contábil da provisão e a respectiva divulgação relativas a essas ações judiciais e processos administrativos, requerem julgamento da Companhia e de seus assessores jurídicos internos e externos. Mudanças nas premissas utilizadas pela Companhia para exercer esse julgamento, ou mudanças nas condições externas, podem impactar significativamente o montante de provisão reconhecido nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



**Shape the future
with confidence**

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) a avaliação das políticas contábeis aplicadas pela Companhia e suas controladas para a classificação de perdas sobre as ações judiciais e processos administrativos, incluindo a avaliação do julgamento sobre a mensuração de montantes a serem registrados como provisão e a aplicação adequada e consistente do julgamento durante os exercícios apresentados; (ii) análise da suficiência das provisões reconhecidas e dos valores de contingências divulgados e que levaram em consideração as avaliações preparadas pelos assessores jurídicos internos e externos da Companhia; (iii) obtenção de confirmações dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia sobre o estágio atual e classificação de riscos de perdas dessas ações judiciais e processos administrativos; (iv) envolvimento de nossos especialistas das áreas de impostos e de assuntos controversos, na análise das probabilidades de perda das disputas judiciais nos âmbitos tributários, trabalhistas e cíveis, e do modelo de cálculo adotado pela Companhia para constituição da provisão; e (v) avaliação da adequação das divulgações da Companhia em notas explicativas às demonstrações financeiras, em relação ao assunto. Como resultado destes procedimentos identificamos ajuste de auditoria indicando a necessidade de complemento dessa provisão, sendo este ajuste não registrado pela Companhia tendo em vista sua imaterialidade sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as provisões para demandas judiciais trabalhistas, cíveis e tributárias, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos aceitáveis as políticas de reconhecimento de provisão da Companhia derivadas da avaliação da probabilidade de perdas das causas para suportar os julgamentos e estimativas adotados pela diretoria, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 18, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Continuidade operacional

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas utilizando-se do pressuposto da continuidade operacional, tendo como premissa o fato de que a Companhia e suas controladas estão em atividade e irão se manter em operação por um futuro previsível de ao menos 12 meses, a partir da data das demonstrações financeiras. Essa premissa leva em consideração o pressuposto de que a diretoria não pretende liquidar a entidade ou interromper as operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista além dessas. A nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas detalha como a diretoria da Companhia concluiu que há expectativas quanto a sua habilidade de continuidade operacional, para suportar a preparação das demonstrações financeiras com o uso deste pressuposto. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta nas suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, prejuízo no exercício e prejuízos acumulados, além de possuir dívidas onerosas registradas no passivo circulante e apresentar passivo circulante maior que o ativo circulante em R\$5.718 milhões, na controladora, e, R\$5.122 milhões, no consolidado, bem como outros indicativos de *impairment*, como o valor patrimonial acima do valor de mercado da Companhia, pelo *market capitalization*.



**Shape the future
with confidence**

Em razão do alto grau de julgamento relacionado a premissa base dessa avaliação de continuidade operacional, especificamente associada à determinação das projeções de fluxo de caixa futuro, e do impacto que qualquer mudança significativa nessas premissas poderia ter na avaliação do pressuposto de continuidade operacional, e, conseqüentemente, nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos este um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu este assunto

Os nossos procedimentos de auditoria, incluíram dentre outros: (i) obtenção e análise da avaliação financeira preparada pela Companhia e da avaliação das projeções de fluxos de caixa preparadas pela Companhia para os próximos 12 meses, a partir da data do balanço; (ii) avaliação das premissas utilizadas na determinação das projeções de fluxos de caixa, considerando resultados realizados, dados externos e condições de mercado, bem como a consistência das projeções efetuadas comparadas com o realizado para os últimos anos; (iii) leitura dos termos contratuais de debêntures, considerando potencial violação relevante ou novos termos e condições sobre os *covenants*, como também das atas de reuniões de acionistas, dos responsáveis pela governança e de comitês relevantes; (iv) análise da recuperação extrajudicial, emissão da 10ª debênture e consequentes acordos sobre prorrogações das dívidas onerosas existentes em 2024; e (v) avaliação das divulgações da Companhia, incluídas na nota explicativa nº 1, das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos aceitáveis as premissas utilizadas pela diretoria sobre o pressuposto de continuidade operacional da Companhia, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 1, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado, individual e consolidada, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



**Shape the future
with confidence**

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.



**Shape the future
with confidence**

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

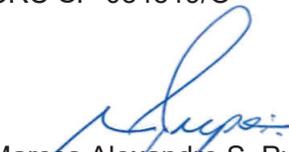
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 12 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Marcos Alexandre S. Pupo
Contador CRC SP-221749/O

ANEXO D: PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

ANEXO À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2025

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Grupo Casas Bahia S.A. (“Companhia”), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Com base nos exames efetuados e nos esclarecimentos prestados pela Administração, considerando, ainda, o parecer dos auditores independentes – Ernst & Young Auditores Independentes S.S., datado de 12 de março de 2025, opinam favoravelmente que os referidos documentos, em todos os aspectos relevantes, estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia a ser convocada, nos termos da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 12 de março de 2025.

Magali Rogéria de Moura Leite

Olavo Fortes Campos Rodrigues Junior

Susana Hanna Stiphan Jabra

ANEXO E: RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

NIRE 35.300.394.925

RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA, RISCOS E COMPLIANCE - EXERCÍCIO 2024

Aos Srs. Membros do Conselho de Administração do Grupo Casas Bahia S.A. ("Companhia")

1. APRESENTAÇÃO

O Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* da Companhia ("Comitê") é órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, de caráter permanente, regido pela legislação e regulamentação aplicável, principalmente pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 23/2021, conforme alterada, pelo disposto no Estatuto Social da Companhia e por seu Regimento Interno.

O Comitê foi instalado na reunião do Conselho de Administração de 24 de outubro de 2018, quando da migração da Companhia para o segmento especial de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, denominado Novo Mercado, sendo atualmente composto por 3 (três) membros.

Em 30 de abril de 2024, o Sr. Luiz Carlos Nannini, membro do Comitê, encaminhou comunicação acerca de sua renúncia ao cargo por motivos pessoais.

Em 05 de junho de 2024, o Sr. Luiz Carlos Passetti tomou posse como membro independente do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Companhia, possuindo reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, de acordo com as regras da CVM.

Sendo assim, foi aprovada a nova composição do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, continuando o Sr. Rogério Paulo Calderón Peres no cargo de coordenador e mantendo o Sr. André Coji como membro do Comitê. O mandato dos referidos membros vigorará até a Assembleia Geral Ordinária de 2026.

O Comitê reporta-se ao Conselho de Administração e atua com independência em relação à Diretoria. As suas competências e responsabilidades são desempenhadas em cumprimento às atribuições legais aplicáveis, estatutárias e definidas no seu Regimento Interno.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nos termos do Regimento Interno do Comitê, as reuniões ordinárias de tal órgão devem ser realizadas, no mínimo, bimestralmente. O Comitê reuniu-se 15 (quinze) vezes no período de janeiro de 2024 a março de 2025.

Todos os assuntos, orientações, discussões, recomendações e pareceres do Comitê foram consignados em atas de reuniões, as quais são assinadas pelos membros presentes do Comitê e permanecem arquivadas na sede da Companhia, assim como na plataforma utilizada pela área de Governança Corporativa da Companhia.

As principais atividades realizadas pelo Comitê no período de janeiro de 2024 a março de 2025 foram:

- (a) Análise e recomendação acerca do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (“DF 2023”);
- (b) Avaliação e recomendação acerca da renovação do contrato com os Auditores Independentes (E&Y), para o exercício de 2024;
- (c) Análise e recomendação acerca das informações financeiras da Companhia referentes às revisões trimestrais de março, junho e setembro de 2024;
- (d) Análise e recomendação acerca das informações financeiras da Companhia referentes ao período encerrado em 31 de dezembro de 2024 (4T24);
- (e) Acompanhamento do plano de trabalho da Auditoria Externa da Companhia referente ao exercício social de 2024;
- (f) Acompanhamento dos trabalhos e plano anual da Auditoria Interna durante o exercício social de 2024;

- (g) Análise de recomendação acerca da atualização da Política Corporativa de Auditoria Interna da Companhia pela área de Auditoria Interna;
- (h) Definição da contratação de Auditoria Interna para o banQi Instituição de Pagamento Ltda.;
- (i) Análise e aprovação do Plano de Trabalho da Auditoria Interna anual de 2025;
- (j) Acompanhamento das ações conduzidas pela área de Tecnologia, relativos a Segurança da Informação e Cyber Segurança da Cia;
- (k) Revisão do Formulário de Referência exercício 2024;
- (l) Acompanhamento dos trabalhos conduzidos pela área de Controles Internos Riscos e *Compliance* durante o exercício social de 2024, incluindo, mas não se limitando aos resultados do Canal de Denúncias e Mapas de Riscos;
- (m) Acompanhamento dos indicadores de Canal de Denúncia: principais volumetrias, temáticas, desfechos e informações gerenciais das alegações (unidade de negócio, região etc.);
- (n) Carta Comentário dos Auditores Independentes (EY) – apontamentos, recorrência dos temas e planos de ação;
- (o) Acompanhamento sobre o Programa de Integridade, incluindo plano de trabalho, dados sobre ações preventivas e métricas relevantes;
- (p) Informações gerais sobre as monitorias aplicadas à Plataforma de Marketplace;
- (q) Análise e recomendação acerca do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“DF 2024”).

3. CONCLUSÕES

Os membros do Comitê, no exercício de suas atribuições, procederam ao exame e análise das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório Anual da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Considerando todas as análises, estudos e debates realizados no transcorrer das reuniões e dos trabalhos de acompanhamento e supervisão efetuados pelo Comitê quanto ao fechamento das Demonstrações Financeiras, em especial decorrente das informações prestadas pela Companhia, seus Auditores Independentes, os membros do Comitê manifestam que não encontraram objeção no encaminhamento dos referidos documentos para a devida apreciação pelo Conselho de Administração da Companhia, com a posterior recomendação de aprovação aos Acionistas em Assembleia Geral.

São Paulo, 12 de março de 2025.

Rogério Paulo Calderón Peres

Coordenador

Luiz Carlos Passetti

Membro

André Coji

Membro

**ANEXO F: REMUNERAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO (ITEM 8 DO
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)**

(segue nas páginas seguintes)

8. Remuneração dos administradores / 8.1 – Descrição da política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Indicação e Remuneração dos Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal que foi aprovada em reunião do Conselho de Administração em 17 de abril de 2023 (“Política”). Tal Política poderá ser consultada na página de Relação com Investidores da Companhia (<https://ri.grupocasasbahia.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/>). Vale ressaltar que a Política está em processo de revisão para refletir a descrição dos critérios e metodologias para fixação da remuneração indicada abaixo. Os objetivos das práticas de remuneração da Companhia são (i) alinhamento de interesses entre executivos e acionistas, com uma filosofia de compartilhamento de riscos e retornos, (ii) convergência das metas individuais à estratégia da Companhia; e (iii) reconhecimento da contribuição e retenção dos profissionais, com base em referências praticadas pelo mercado.

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A Companhia por meio da área de Gente e Gestão e consultorias externas suporta os temas relacionados à remuneração, cujo objetivo principal é avaliar, estruturar e recomendar as melhores práticas. Essas práticas são submetidas ao Comitê de Pessoas e Governança, que analisa o tema e encaminha a recomendação, favorável ou desfavorável, ao Conselho de Administração para deliberação.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Para fixar a remuneração de administradores e demais colaboradores, a Companhia contrata regularmente pesquisas de mercado, pesquisas essas realizadas por renomadas consultorias externas especializadas contratadas para tal. Os levantamentos são feitos preferencialmente em empresas de capital aberto, de segmentos diversos, que apresentam políticas de remuneração sustentáveis e modelos competitivos, com porte e faturamento similares ao da Companhia, de forma a avaliar se os parâmetros e condições que são adotados pela Companhia para a determinação da remuneração são satisfatórios e permitem a retenção dos profissionais.

Uma vez concluído o levantamento, a pesquisa sugere parâmetros e estratégias de remuneração, as quais são analisadas pela área responsável por estabelecer a estrutura da remuneração dos administradores e profissionais-chave, inclusive diretores não-estatutários e ocupantes de outros cargos estratégicos que não compõem a administração estatutária.

A Companhia adota os seguintes princípios para determinar a remuneração dos seus membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal:

- (i) alinhar os interesses entre os membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal e os acionistas da Companhia, com uma filosofia de compartilhamento de riscos e retornos;
- (ii) traduzir a estratégia nos indicadores e metas da Companhia e das áreas;
- (iii) reconhecer a contribuição e incentivar a retenção de profissionais, com base em referências praticadas pelo mercado.

Adicionalmente, no que se refere à remuneração variável de curto prazo, a Companhia se utiliza, para a Diretoria Estatutária, não estatutária e colaboradores de alta e média liderança, a Participação nos Lucros e Resultados, que desde 2024 possui como gatilho para pagamento o atingimento mínimo da meta de Lucro Antes de Imposto de Renda (LAIR) da Companhia (gatilho) e é regulado pelo range de atingimento do LAIR e Fluxo de Caixa Operacional Livre (regulador do pool). A Participação nos Lucros e Resultados considera como premissas os seguintes fatores:

- (i) O valor-alvo da Participação nos Lucros e Resultados levará em consideração o múltiplo de salário por grupo de cargo;
- (ii) No início de cada ano, será definido o painel de metas que será considerado em relação à Companhia e à Diretoria Estatutária, bem como o peso atribuído a cada um destes;
- (iii) Concluído o ano, primeiramente, verificar-se-á se o gatilho de pagamento da Participação nos Lucros e Resultados foi habilitado, por meio do atingimento mínimo da meta de LAIR (gatilho);
- (iv) Tendo sido atingido o mínimo da meta de gatilho será aferido o cumprimento da meta de LAIR para definir o pool, este valor poderá ser acelerado em até 20% a depender do resultado do indicador de Fluxo de Caixa Operacional Livre (regulador do pool);
- (v) Na sequência, será feita a avaliação do cumprimento das metas da Companhia e da Diretoria Estatutária;
- (vi) O Comitê de Pessoas e Governança realiza uma avaliação dos resultados alcançados no exercício, submetendo a sua recomendação para avaliação e deliberação do Conselho de Administração.

Com intuito de assegurar que a prática de remuneração esteja em conformidade com a legislação, normas e regulamentos vigentes, bem como a prática de mercado, a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal baseia-se em:

- (i) Responsabilidades dos membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal, considerando os diferentes cargos que ocupam e as funções que desempenham;

- (ii) Tempo dedicado às suas funções;
- (iii) Competência e reputação profissional, tendo em vista a sua experiência e qualificação e;
- (iv) Valor de seus serviços no mercado.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia

Os parâmetros e referências disponibilizadas pela consultoria são avaliados anualmente e comparados ao efetivamente praticado pela Companhia. Com base nessas análises, a área dedicada ao tema de remuneração junto ao Comitê de Pessoas e Governança estrutura e recomenda propostas de modo a manter a competitividade da Companhia e aderência a estratégia estabelecida.

(c) composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos diversos elementos da remuneração e seus objetivos

A Companhia poderá adotar as seguintes formas de remuneração para seus membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal:

Remuneração fixa

A remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal (quando instalado) e Comitês de Assessoramento é composta por uma parcela de remuneração fixa calculada em razão das atribuições e responsabilidades do indivíduo. No caso da Diretoria Estatutária e Não Estatutária, a remuneração fixa é refletida no salário base, com o objetivo de manter o equilíbrio em relação à prática do mercado em geral e conforme os resultados obtidos da pesquisa anual realizadas pelas consultorias de externas.

Quando instalado, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal será composta por remuneração fixa mensal, desvinculada da efetiva participação em reuniões, a qual não pode ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração fixa que, em média, for atribuída a cada diretor, nos termos do §3º do artigo 162 da Lei das S.A.

Benefícios diretos e indiretos

Correspondente ao plano de assistência médica, seguro de vida, check-up, benefício para alimentação entre outros, os quais têm como objetivo manter o equilíbrio com práticas do mercado e são concedidos para a Diretoria Estatutária e Não Estatutária.

Remuneração variável de curto prazo

No que se refere a remuneração variável de curto prazo, a qual consiste na participação em resultados, a Companhia se utiliza, para a Diretoria Estatutária, não estatutária e colaboradores de alta e média liderança, da Participação nos Lucros e Resultados, cujo pagamento dependerá do atingimento mínimo da meta de LAIR da Companhia (gatilho) e será regulado pelo range de atingimento do LAIR e pelo range de atingimento de Posição de Caixa (regulador do pool), conforme uma série de premissas previstas na Política.

Remuneração variável de curto prazo (não recorrente)

Além disso, para 2025, os membros da Diretoria Estatutária poderão fazer jus a três programas de remuneração variável adicionais:

O primeiro programa, ao qual todos os membros da Diretoria Estatutária são elegíveis, consiste em efetuar um pagamento de um bônus adicional caso a Companhia atinja determinados indicadores no 4º trimestre de 2025. Para fins desse bônus adicional, os seguintes indicadores serão considerados:

- Lucro líquido mínimo no 4º trimestre de 2025; e
- Prejuízo máximo no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

O segundo programa (exclusivo para um membro da Diretoria Estatutária) tem como objetivo reduzir a provisão do passivo trabalhista da Companhia. O gatilho para o pagamento adicional contemplado nesse programa é o atingimento de pelo menos um dos indicadores abaixo:

- Caixa Trabalhista (total de desembolso de caixa com processos trabalhistas); e
- Redução nas Despesas e Custos Trabalhistas.

Cada indicador tem peso de 50%. Sendo assim, em caso de atingimento de um dos indicadores, o Diretor elegível fará jus ao recebimento de 50% do valor total; em caso de atingimento dos dois indicadores, o Diretor fará jus a 100% do valor total. O programa possui dois cenários, que engloba uma “meta desafio” (busca melhorar o resultado em 30%) e uma “meta superação” (busca melhorar o resultado em 40%). Para cada um desses cenários, haverá uma remuneração variável atrelada.

O terceiro programa (exclusivo para um membro da Diretoria Estatutária) tem como objetivo o alcance de indicadores tributários, abaixo os indicadores que serão utilizados:

- Monetização (efeito caixa); e
- Créditos tributários (P&L).

Cada indicador tem peso de 50%. Sendo assim, em caso de atingimento de um dos indicadores, o Diretor fará jus ao recebimento de 50% do valor total; em caso de atingimento dos dois indicadores, o Diretor fará jus a 100% do valor total. O programa possui dois cenários, que engloba uma “meta desafio” e uma “meta superação” e para cada um desses cenários teremos uma remuneração variável atrelada

Exclusivamente para o ano de 2025, foi aprovada uma remuneração variável de curto prazo não recorrente (bônus com pagamento em dinheiro), visando garantir uma remuneração atrativa e a retenção dos membros do Conselho de Administração.

Remuneração variável de longo-prazo

É parte da remuneração da Diretoria Estatutária e de executivos-chave. A partir de 2025, membros do Conselho de Administração passarão a ter aspectos variáveis como parte

de sua remuneração. A remuneração variável de longo-prazo corresponde a planos de opção de compra de ações, planos de concessão de ações e programas de remuneração variável com previsão de liquidação em dinheiro.

Como parte da estratégia para retenção de executivos, em 07 de outubro de 2024 foi aprovado um novo programa de incentivo de longo prazo denominado “LTI Cash 2024”, com previsão de liquidação em dinheiro. Este programa contempla a Diretoria Estatutária e Não Estatutária. O *vesting* para pagamento tem duração de 3 anos, sendo que o gatilho para o pagamento está condicionado ao cumprimento de três metas: valorização da ação, entrega de metas (ICP) e tempo de permanência na Companhia.

Benefícios pós-emprego

Os benefícios pós-emprego incluem a contrapartida em plano de previdência privada para aqueles que optem por esse benefício, compondo em parte a remuneração dos membros da Diretoria Estatutária. Em 2024, foi aprovada a política de transição (pós-emprego), estabelecendo diretrizes que visam a proteger informações confidenciais e interesses comerciais durante transições de executivos-chave do Grupo Casas Bahia, aplicável aos executivos estatutários, conforme aprovação do Conselho de Administração.

Cessaç o do Cargo

Em 28 de març o de 2025, foi aprovado um Plano de Retenç o e Estabilidade cujo objetivo   assegurar a perman ncia dos diretores estatut rios, garantir a continuidade da gest o e preservar a estabilidade administrativa no atual cen rio de instabilidade macroecon mica que afeta o setor de varejo no Brasil e, assim, agregar valor   Companhia e contribuir para a recuperaç o da cotaç o de suas aç es no curto e m dio prazo. Mais informaç es sobre o Plano de Retenç o e Estabilidade est o dispon veis no item 8.16 deste Formul rio.

• qual a proporç o de cada elemento na remuneraç o total:

As tabelas abaixo apresentam a proporç o de cada elemento na composiç o da remuneraç o total nos exerc cios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022:

Exerc cio social encerrado em 31 de dezembro de 2024

	% em relaç�o a remuneraç�o total						
	Remun. Fixa Anual	Remun. Vari�vel	Outros (B�nus de contrataç�o)	P�s Emprego	Cessaç�o do Cargo	Remun. Baseada em aç�es	Total da Remun.
Conselho de Administraç�o	100,0%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretoria	22,3%	35,7%	27,1%	0,4%	5,0%	9,5%	100%
Conselho Fiscal	100,0%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

	% em relação a remuneração total						
	Remun. Fixa Anual	Remun. Variável	Outros (Bônus de contratação)	Pós Emprego	Cessação do Cargo	Remun. Baseada em ações	Total da Remun.
Conselho de Administração	100,0%	-		-	-	-	100,0%
Diretoria	22,9%	21,7%	53,7%	0,4%	6,8%	-5,6%	100%
Conselho Fiscal	100,0%	-		-	-	-	100,0%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

	% em relação a remuneração total					
	Remun. Fixa Anual	Remun. Variável	Pós Emprego	Cessação do Cargo	Remun. Baseada em ações	Total da Remun.
Conselho de Administração	100,0%	-	-	-	-	100,0%
Diretoria	15,3%	0,0%	0,4%	-	84,3%	100,0%
Conselho Fiscal	100,0%	-	-	-	-	100,0%

• Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos de remuneração

Para fixar a remuneração dos administradores, a Companhia realiza regularmente pesquisas de mercado, procedidas por renomadas consultorias externas especializadas contratadas para tal. Os levantamentos são feitos preferencialmente entre companhias de capital aberto, de segmentos diversos, que apresentem políticas de remuneração sustentáveis e modelos competitivos, com porte e faturamento similares ao da Companhia, de forma a avaliar se os parâmetros e condições que são adotados pela Companhia para a determinação da remuneração são satisfatórios e permitem a retenção dos profissionais. Além disso, é considerado o desempenho individual e outros fatores, tais como o potencial do executivo, habilidades específicas, experiência na função, dentre outros.

Uma vez concluído o levantamento, a pesquisa sugere parâmetros e estratégias de remuneração, os quais são encaminhadas para a área responsável por estabelecer a estrutura da remuneração dos administradores e profissionais-chave, inclusive diretores

não-estatutários e ocupantes de outros cargos estratégicos que não componham a administração estatutária.

A Companhia conta com uma área dedicada a temas relacionados à remuneração, cujo objetivo principal é avaliar, estruturar e recomendar as melhores práticas. Essas recomendações são submetidas ao Comitê de Pessoas e Governança, que tem por finalidade analisar os temas de remuneração da Companhia, bem como encaminhar recomendação, favorável ou desfavorável, ao Conselho de Administração para deliberação.

Uma vez analisada a estrutura da remuneração pelo Comitê de Pessoas e Governança, o Conselho de Administração aprecia e aprova a Proposta da Administração para que os acionistas da Companhia possam deliberar a respeito do montante global de remuneração dos Administradores, sempre dividida por órgão.

A remuneração variável dos diretores é baseada principalmente no conceito de participação nos resultados através do cumprimento e superação de metas. O cálculo é baseado em indicadores alinhados ao planejamento estratégico da Companhia, definidos com base no plano de negócios e nos resultados a serem alcançados. Em 2025, os indicadores serão:

- LAIR Contábil do Grupo Casas Bahia a ser divulgado ao mercado, incluindo resultado das empresas controladas do Grupo e Impactos da REFluxo / Geração de Caixa Operacional Livre: Capacidade da empresa de gerar caixa a partir de suas operações. Este fluxo inclui todas as entradas e saídas de caixa relacionadas às atividades operacionais, como vendas, pagamentos a fornecedores, despesas operacionais, impostos e outros custos operacionais.
- ESG: critérios ambientais, sociais e de governança que as empresas adotam para avaliar seu desempenho não apenas em termos financeiros, mas também em relação a preocupações ambientais, sociais e de governança. As metas específicas para 2025 envolvem a inclusão de mulheres na liderança e o uso de energia renovável.
- NPS: para 2025, está sendo considerando o indicador de Net Promoter Score para medir a satisfação e lealdade dos clientes em relação a uma empresa, produto ou serviço.

Para a remuneração variável, são estabelecidos parâmetros de indicadores e metas, no âmbito dos planos de remuneração aprovados. A remuneração variável está, portanto, atrelada ao desempenho da Companhia e do próprio administrador, conforme abaixo explicado. Para informações adicionais sobre nossos planos de incentivo de longo prazo, vide item 8.4 abaixo.

Além disso, para 2025, os membros da Diretoria Estatutária poderão fazer jus a três programas adicionais de remuneração variável. Para mais informações, vide o tópico *“Principais indicadores de desempenho levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG”* abaixo.

•Principais indicadores de desempenho levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

Remuneração fixa (Salário Base e Benefícios diretos e indiretos): determinada com base em estruturas de remuneração competitivas que levam em consideração o know-how, solução de problemas e responsabilidades de cada cargo, seguindo práticas de mercado. Para aferirmos a prática de mercado, utilizamos metodologia desenvolvida pela consultoria especializada Korn Ferry-Hay Group que leva em consideração esses itens mencionados acima para pontuação dos cargos. Esse sistema de pontos é organizado por grades salariais com salários médios por grade. A Companhia pode, também, firmar com determinados membros da diretoria e executivos-chave, por ocasião de sua contratação, remuneração fixa adicional vinculada a permanência dos favorecidos por determinado período de tempo no exercício de suas funções na organização.

Remuneração variável:

O programa de incentivo de curto prazo recorrente da Companhia prevê a apuração dos indicadores de desempenho alinhados ao planejamento estratégico da Companhia, definidos com base em nosso plano de negócios e nos resultados a serem alcançados, conforme aprovado anualmente pelo Conselho de Administração.

Em 2025, o Conselho de Administração aprovou os seguintes indicadores para definição da remuneração variável de curto prazo: atingimento mínimo da meta de LAIR, principal indicador do Programa de Participação nos Lucros e Resultados, regulado pelo range de atingimento do LAIR e acelerado pelo cumprimento de meta de Fluxo de Caixa Operacional Livre (regulador do pool). O valor do teto estabelecido é de 120% dos targets se o resultado for negativo, e 200% se o resultado for positivo (lucro). Para o cálculo da Participação nos Lucros e Resultados, foram utilizados os resultados de LAIR Contábil, Fluxo / Geração de Caixa, e ESG, NPS e indicadores de área que completam o painel de metas dos administradores, além de uma parte ser de avaliação discricionária. Esses indicadores compõem o contrato individual de metas que é dividido em metas corporativas (50%), áreas sob gestão do executivo (40%) e discricionário (10%).

A dinâmica aplicada garante maior sustentabilidade financeira ao programa de participação dos Administradores nos lucros e resultados, já que as variáveis que determinam a remuneração dos beneficiários possuem como principal componente o LAIR. Além disso, de acordo com o resultado de LAIR, apurado perante a meta estabelecida para o referido exercício, o montante da remuneração variável apurado conforme o programa também poderá variar.

Além disso, para 2025, os membros da Diretoria Estatutária poderão fazer jus a três programas adicionais de remuneração variável.

O primeiro programa, ao qual todos os membros da Diretoria Estatutária são elegíveis, consiste em efetuar um pagamento de um bônus adicional caso a Companhia atinja determinados indicadores no 4º trimestre de 2025. Para fins desse bônus adicional, os seguintes indicadores serão considerados:

- Lucro Líquido mínimo no 4º trimestre de 2025; e

- Prejuízo máximo no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

O segundo programa (exclusivo para um membro da Diretoria Estatutária) tem como objetivo reduzir a provisão do passivo trabalhista da Companhia. O gatilho para o pagamento adicional contemplado nesse programa é o atingimento de pelo menos um dos indicadores abaixo:

- Caixa Trabalhista (total de desembolso de caixa com processos trabalhistas); e
- Redução nas Despesas e Custos Trabalhistas

Cada indicador tem peso de 50%. Sendo assim, em caso de atingimento de um dos indicadores, o Diretor elegível fará jus ao recebimento de 50% do valor total; em caso de atingimento dos dois indicadores, o Diretor fará jus a 100% do valor total. O programa possui dois cenários, que engloba uma “meta desafio” (busca melhorar o resultado em 30%) e uma “meta superação” (busca melhorar o resultado em 40%). Para cada um desses cenários, haverá uma remuneração variável atrelada.

O terceiro programa (exclusivo para um membro da Diretoria Estatutária) tem como objetivo o alcance de indicadores tributários, abaixo os indicadores que serão utilizados:

- Monetização (efeito caixa); e
- Créditos tributários (P&L).

Cada indicador tem peso de 50%. Sendo assim, em caso de atingimento de um dos indicadores, o Diretor fará jus ao recebimento de 50% do valor total; em caso de atingimento dos dois indicadores, o Diretor fará jus a 100% do valor total. O programa possui dois cenários, que engloba uma “meta desafio” e uma “meta superação” e para cada um desses cenários teremos uma remuneração variável atrelada

Exclusivamente para o ano de 2025, foi aprovada uma remuneração variável de curto prazo não recorrente (bônus com pagamento em dinheiro), visando garantir uma remuneração atrativa e a retenção dos membros do Conselho de Administração.

No início de cada ano, são definidos pelo Comitê de Pessoas e Governança, conforme atribuições descritas no Regimento Interno deste Comitê e no item 7.1 do presente Formulário de Referência e, na sequência, aprovados pelo Conselho de Administração, conforme os indicadores que serão avaliados em relação à Companhia e em relação aos seus administradores, bem como o peso atribuído a cada um deles. Concluído o ano, é realizada a avaliação do cumprimento da meta da Companhia, ou seja, aplicável a todos os avaliados, bem como o cumprimento das metas previstas no contrato individual do administrador elegível.

Remuneração Variável de Longo Prazo:

Remuneração baseada em ações: as informações sobre os critérios e características da remuneração baseada em ações estão dispostos no item 8.4 do Formulário de Referência.

Em 2025, foi aprovada uma nova outorga do programa de Incentivo de longo prazo denominado “LTI Cash 2025” com previsão de liquidação em dinheiro, contemplando a Diretoria Estatutária e não Estatutária. O prazo de *vesting* para pagamento tem duração de 3 anos, sendo que o gatilho para o pagamento está condicionado ao cumprimento das metas de valorização das ações de emissão da Companhia, entregas de metas (ICP) e tempo de permanência na Companhia.

Para o Conselho de Administração, foi aprovado em 26 de março de 2025, um programa de incentivo de longo prazo baseado condicionado ao tempo de permanência na Companhia. O programa possui prazo de *vesting* de 3 anos com previsão de liquidação em dinheiro.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

Para o Conselho de Administração e, quando instalado, o Conselho Fiscal, busca-se assegurar remuneração compatível com o padrão de mercado, garantindo-se adequada retribuição destes para o exercício de suas funções. Esta remuneração é frequentemente avaliada mediante pesquisas realizadas por consultorias externas especializadas.

Com relação à Diretoria, além do padrão de mercado, a política de remuneração traz foco em resultados, o qual depende da contínua busca por profissionais competentes, qualificados, dedicados e valiosos para a Companhia.

(iii) a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Não aplicável, uma vez que todos os membros da administração são remunerados.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Com exceção das remunerações descritas nos parágrafos abaixo e indicadas no item 8.15 do Formulário de Referência, a Companhia não possui remuneração de membros de sua Administração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não há remuneração garantida aos administradores da Companhia vinculados à ocorrência de eventos societários.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	5	0,00	10
Nº de membros remunerados	5	5	0,00	10
Remuneração fixa anual	8.732.460,00	10.782.571,45	0,00	19.515.031,45
Salário ou pró-labore	6.358.244,00	10.314.666,67	0,00	16.672.910,67
Benefícios direto e indireto		467.904,78	0,00	467.904,78
Participações em comitês	2.374.216,00		0,00	2.374.216,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável	959.562,00	41.886.810,00	0,00	42.846.372,00
Bônus	959.562,00	11.000.000,00	0,00	11.959.562,00
Participação de resultados	0,00	17.805.810,00	0,00	17.805.810,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	
Comissões	0,00	0,00	0,00	
Outros	0,00	13.081.000,00	0,00	13.081.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	
Pós-emprego	0,00	579.126,00	0,00	579.126,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	-
Baseada em ações (incluindo opções)	1.416.185,57	5.466.555,56	0,00	6.882.741,13

	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. O campo "Outros" considera bônus de retenção e bônus de contratação.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	11.108.207,57	58.715.063,00	0,00	69.823.270,57

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,44	3,00	12,44
Nº de membros remunerados	5,00	4,44	3,00	12,44
Remuneração fixa anual	7.962.549,84	9.105.601,63	888.053,40	17.956.204,87
Salário ou pró-labore	5.757.357,84	8.804.388,43	888.053,40	15.449.799,67
Benefícios direto e indireto	0,00	301.213,20	0,00	301.213,20
Participações em comitês	2.205.192,00	0,00	0,00	2.205.192,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável	0,00	25.688.822,67	0,00	25.688.822,67
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	14.596.822,67	0,00	14.596.822,67
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	11.092.000,00	0,00	11.092.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	O campo "Outros" considera bônus de retenção e Hiring bônus de Diretores Estatutários.	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	165.716,46	0,00	165.716,46

Cessação do cargo	0,00	2.036.612,67	0,0	2.036.612,67
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	3.900.403,76	0,0	3.900.403,76
	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	7.962.549,84	40.897.157,19	888.053,40	49.747.760,43

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	de Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,58	3,0	9,58
Nº de membros remunerados	5,00	4,58	3,0	9,58
Remuneração fixa anual	7.977.365,01	8.920.108,09	889.705,04	17.787.178,14
Salário ou pró-labore	5.757.372,12	8.760.555,54	889.705,04	15.407.632,70
Benefícios direto e indireto	0,00	159.552,55	0,0	159.552,55
Participações em comitês	2.219.992,89	0,00	0,0	2.219.992,89
Outros	0,00	0,00	0,0	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,0	0,00	0,0	0,00
Remuneração variável	0,00	29.390.800,00	0,0	29.390.800,00
Bônus	0,00	8.470.000,00	0,0	8.470.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,0	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,0	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,0	0,00
Outros	0,00	20.920.800,00	0,0	20.920.800,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,0	0,00
Pós-emprego	0,00	171.000,00	0,0	171.000,00
Cessação do cargo	0,00	2.654.302,40	0,0	2.654.302,40
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,0	0,0	0,0

	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	0,00
	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Com relação à remuneração "Baseada em ações (incluindo opções)" acima, a Companhia esclarece que foi indicado o valor "zero", uma vez que o sistema não permite a inclusão de números negativos. No entanto, o valor efetivamente reconhecido é de R\$2.193.489,08 negativos, tendo em vista a reversão do programa SOP 2019 (saldo 2023 + anos anteriores) dos ex-membros da diretoria estatutária e pelo fim das provisões a partir do desligamento, que gerou um efeito negativo nas provisões da diretoria estatutária. Para fins informacionais, a Companhia reapresenta no item 8.20 deste Formulário de Referência a presente tabela, refletindo os valores efetivamente reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia.		
Total da remuneração	7.977.365,01	41.136.210,49	889.705,04	50.003.280,54

Remuneração total do Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,08	5,00	3,0	13,08
Nº de membros remunerados	5,08	5,00	3,0	13,08
Remuneração fixa anual	7.564.206,78	9.400.849,54	847.035,60	17.812.091,92
Salário ou pró-labore	5.503.156,42	9.193.333,35	847.035,60	15.543.525,37
Benefícios direto e indireto	0,00	207.516,19	0,0	207.516,19
Participações em comitês	2.061.050,36	0,00	0,0	2.061.050,36
Outros	0,00	0,00	0,0	0,00

Descrição de outras remunerações fixas	0,0	0,00	0,0	0,00
Remuneração variável	0,00	0,00	0,0	0,00
Bônus	0,00	0,00	0,0	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,0	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,0	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,0	0,00
Outros	0,00	0,00	0,0	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,0	
Pós-emprego	0,00	243.000,00	0,0	243.000,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,0	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	50.756.198,83	0,0	50.756.198,83
	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	7.564.206,78	60.400.048,37	847.035,60	68.811.290,75

8.3 Remuneração Variável

Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, não recebem qualquer remuneração variável no exercício de seus cargos.

Abaixo apresentamos a remuneração variável dos membros da Diretoria Estatutária e Conselho de Administração prevista para pagamento em 2025, bem como a remuneração variável paga nos últimos três exercícios sociais.

As grades de indicadores individuais e da Companhia para pagamento da remuneração variável são estipuladas anualmente, conforme informado no item 8.1(c). Na hipótese de atingimento do valor inferior ao mínimo de determinado indicador, o valor a ser considerado no respectivo indicador será zero, nesse caso, consequentemente, a remuneração variável será igual R\$ 0,00.

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	de Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,00	0,00	10,00
Nº de membros remunerados	5,00	5,00	0,00	10,00
Esclarecimento		As informações abaixo consideram os valores descritos como "Outros" e "Bônus" do item 8.2.		
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor Mínimo previsto no plano de remuneração	959.562,00			959.562,00
Valor Máximo previsto no plano de remuneração	959.562,00	24.081.000,00		25.040.562,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	959.562,00	24.081.000,00		25.040.562,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social				
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor Mínimo previsto no plano de remuneração		-		-
Valor Máximo previsto no plano de remuneração		17.805.810,00		17.805.810,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas		14.838.175,00		14.838.175,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social				

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,44	3,00	12,44
Nº de membros remunerados	0,00	4,44	0,00	4,44
Esclarecimento		As informações abaixo consideram os valores descritos como "Outros" e "Bônus" do item 8.2.		
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor Mínimo previsto no plano de remuneração		R\$ 11.092.000,00		R\$ 11.092.000,00
Valor Máximo previsto no plano de remuneração		R\$ 11.092.000,00		R\$ 11.092.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas		R\$ 11.092.000,00		R\$ 11.092.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		R\$ 11.092.000,00		R\$ 11.092.000,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor Mínimo previsto no plano de remuneração		-		-
Valor Máximo previsto no plano de remuneração		17.292.027,60		17.292.027,60
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas		14.410.023,00		14.410.023,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		14.596.822,67		14.596.822,67

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		4,58		4,58
Nº de membros remunerados		2,00		2,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor Mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor Máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0		0,00

Valor efetivamente reconhecido no exercício social		R\$ 20.920.800,0		R\$ 20.920.800,0
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor Mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor Máximo previsto no plano de remuneração		R\$ 28.791.000,0		R\$ 28.791.000,0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		R\$ 19.194.000,0		R\$ 19.194.000,0
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		R\$ 8.470.000,00		R\$ 8.470.000,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		5,00		5,00
Nº de membros remunerados		5,00		5,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor Mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor Máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor Mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor Máximo previsto no plano de remuneração		R\$ 36.560.000,00		R\$ 36.560.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		R\$ 18.280.000,00		R\$ 18.280.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00

8. Remuneração dos administradores / 8.4 – Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

A Companhia possui em aberto três planos de remuneração baseada em ações, sendo um plano de outorga de opções e dois planos de outorga de ações restritas. Em 26 de abril de 2022, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia aprovou o Plano de Remuneração Baseado em Ações da Companhia (“Plano de Ações Restritas 2022”), para administradores e empregados da Companhia ou de outras sociedades sob seu controle direto ou indireto.

Em 27 de abril de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou um Plano de Opção de Compra de Ações para executivos chave da Companhia (“Plano de Opções 2021”) e um Plano de Remuneração Baseado em Ações (“Plano de Ações Restritas 2021”).

Além dos três planos de remuneração baseada em ações ainda em aberto, em 02 de setembro de 2019, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou o Plano de Opção de Compra de Ações para executivos chave da Companhia (“Plano de Opções 2019”). No entanto, em 26 de abril de 2024 foi realizado o distrato de referido plano.

Atualmente, diretores e alguns colaboradores são elegíveis ao Plano de Ações Restritas 2022. Os demais planos não terão novas outorgas e serão encerrados.

Os termos e condições gerais dos quatro programas de pagamentos baseados em ações referidos acima estão descritos a seguir:

• Planos de Opções de Compra de Ações

Plano de Opções 2021

(a) termos e condições gerais

O Conselho de Administração ou Comitê, conforme o caso, deverá, para outorgar opções no âmbito deste Plano, criar Programas de Opção de Ações (cada qual, um “Programa”), onde serão determinadas as condições específicas aplicáveis às opções que venham a ser outorgadas no âmbito do plano proposto. Estas condições incluem, especialmente, o preço de exercício, prazos de carência durante os quais as opções não poderão ser exercidas, prazos e períodos para exercício das opções, eventuais metas de performance globais da Companhia que deverão ser observadas como condição para o exercício das opções ou entrega das ações correspondentes, entre outras.

O Conselho de Administração/Comitê poderá estabelecer a divisão do lote de ações objeto da outorga relativa a determinado Programa em sublotes, podendo cada um desses sublotes ter características, termos e condições próprios.

Nenhuma disposição do Plano, do Programa, do Contrato de Opção e/ou opção outorgada conferirá a qualquer Participante o direito de permanecer em qualquer cargo da Companhia, nem interferirá, de qualquer modo, no direito de a Companhia, a

qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de trabalho do empregado e/ou interromper o mandato do administrador.

São elegíveis para participar do Plano de Opção os empregados e diretores da Companhia que sejam considerados executivos-chave da Companhia ("Participante"), sujeito à aprovação do Conselho de Administração da Companhia ou do Comitê, conforme aplicável.

(b) data de aprovação e órgão responsável

O plano foi aprovado em 27 de abril de 2021 pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

(c) número máximo de ações abrangidas

O número máximo de opções a serem outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações não poderá exceder o correspondente a 0,197% do total de ações de emissão da Companhia na data da aprovação do Plano de Opção de Compra de Ações, qual seja, 3.151.879 ações ordinárias.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

O número máximo de opções a serem outorgadas está limitado ao número máximo de ações abrangidas pelo Plano, conforme descrito no item (c) acima, podendo as opções outorgadas ter por objeto uma ou mais ações.

(e) condições de aquisição de ações

O Conselho de Administração ou o Comitê, obedecidas as disposições do Plano de Opção de Compra de Ações, seus objetivos e os limites nele contidos, será competente para determinar as condições específicas aplicáveis às opções que venham a ser outorgadas no âmbito do Plano proposto. Estas condições incluem, especialmente, o preço de exercício, prazos de carência durante os quais as opções não poderão ser exercidas, prazos e períodos para exercício das opções, eventuais metas de performance globais da Companhia que deverão ser observadas como condição para o exercício das opções ou entrega das ações correspondentes, entre outras.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício das opções será fixado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, utilizando-se de um dos seguintes critérios: (a) Preço de fechamento das ações da Companhia, da mesma espécie objeto da opção, no pregão imediatamente anterior à data da outorga da opção; ou (b) Média dos preços de fechamento das referidas ações negociadas na B3 em determinado período anterior à data da outorga da opção.

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá optar por aplicar um desconto de até 20% sobre o Preço de Exercício, na forma estabelecida em cada programa.

(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

As opções serão exercidas durante o prazo e nos períodos fixados em cada Programa.

(h) forma de liquidação

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos deste Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas ações, dentro do limite do capital autorizado; ou (b) alienar ações mantidas em tesouraria, observada a regulação expedida pela CVM.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de julho de 2024, foi aprovada a possibilidade da Companhia, a seu exclusivo critério, respeitado o cronograma de entrega das Ações Restritas, optar por, ao invés de entregar ao Participante ações ordinárias da Companhia, entregar o montante correspondente em moeda corrente nacional. Sendo assim, a liquidação do plano pode ser realizada tanto em dinheiro como em ações.

(i) restrições à transferência das ações

O Conselho ou o Comitê definirá as normas sobre restrições aplicáveis à transferência das ações recebidas pelo exercício da opção nos Programas e/ou Contratos de Outorga.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Sem prejuízo de outras hipóteses previstas no Programa ou nos Contratos de Opção, as opções outorgadas nos termos deste Plano extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: (a) mediante o seu exercício integral; (b) após o decurso do prazo de vigência da opção de compra; (c) mediante o distrato, por comum acordo entre a Companhia e o Participante, do Contrato de Opção; (d) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou (e) nas hipóteses previstas no item 7 do Plano de Opção de Compra de Ações

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, estabelecerá em cada Programa as regras aplicáveis aos casos de desligamento do Participante por demissão, com ou sem justa causa, rescisão contratual por mútuo acordo entre a Companhia e o Participante, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento.

Plano de Opções 2019

A descrição do Plano de Opções 2019 segue abaixo para referência tendo em vista que o Plano vigorou nos últimos 3 exercícios sociais. No entanto, o plano foi distrato em 2024.

(a) termos e condições gerais

O Conselho de Administração ou Comitê, se for o caso, deverá criar Programas de Opção de Ações (cada qual, um "Programa"), onde serão determinadas as condições específicas aplicáveis às opções que venham a ser outorgadas no âmbito do Plano proposto. Estas condições incluem, especialmente, o preço de exercício, prazos de carência durante os quais as opções não poderão ser exercidas, prazos e períodos para

exercício das opções, eventuais metas de performance globais da Companhia que deverão ser observadas como condição para o exercício das opções ou entrega das ações correspondentes, entre outras.

O Conselho de Administração/Comitê poderá estabelecer a divisão do lote de ações objeto da outorga relativa a determinado Programa em sublotes, podendo cada um desses sublotes ter características, termos e condições próprios.

Nenhuma disposição do Plano, do Programa, do Contrato de Opção e/ou opção outorgada conferirá a qualquer Participante o direito de permanecer em qualquer cargo da Companhia, nem interferirá, de qualquer modo, no direito de a Companhia, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de trabalho do empregado e/ou interromper o mandato do administrador.

São elegíveis para participar do Plano de Opção os empregados e diretores da Companhia que sejam considerados executivos-chave da Companhia ("Participante"), sujeito à aprovação do Conselho de Administração da Companhia ou do Comitê, conforme aplicável.

(b) data de aprovação e órgão responsável

Em 02 de setembro de 2019, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou o Plano de Opção de Compra de Ações para executivos chave da Companhia.

(c) número máximo de ações abrangidas

O número máximo de ações a serem concedidas aos Participantes no âmbito do Plano não poderá exceder o correspondente a 4,0% (quatro por cento) do total de ações de emissão da Companhia na data da aprovação deste Plano, qual seja, 1.298.613.283 (um bilhão, duzentos e noventa e oito milhões, seiscentos e treze mil e duzentos e oitenta três) ações ordinárias.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

O número máximo de opções a serem outorgadas está limitado ao número máximo de ações abrangidas pelo Plano, conforme descrito no item (c) acima, podendo as opções outorgadas ter por objeto uma ou mais ações.

(e) condições de aquisição de ações

O Conselho de Administração ou o Comitê, obedecidas as disposições do Plano, seus objetivos e os limites nele contidos, será competente para determinar as condições específicas aplicáveis às opções que venham a ser outorgadas no âmbito do Plano proposto. Estas condições incluem, especialmente, o preço de exercício, prazos de carência durante os quais as opções não poderão ser exercidas, prazos e períodos para exercício das opções, eventuais metas de performance globais da Companhia que deverão ser observadas como condição para o exercício das opções ou entrega das ações correspondentes, entre outras.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício das opções será fixado pelo Comitê utilizando-se um dos seguintes critérios: (a) Preço de fechamento das ações da Companhia, da mesma espécie objeto da opção, no pregão imediatamente anterior à data da outorga da opção; ou (b) média dos preços de fechamento das referidas ações negociadas na B3 em determinado período anterior à data da outorga da opção.

O Comitê pode optar por aplicar um desconto de até 10% (dez por cento) sobre o Preço de Exercício.

(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

O Conselho ou o Comitê, observados os objetivos de comprometimento de longo prazo e os limites estabelecidos pelo Plano, será competente para estabelecer os prazos de exercício aplicáveis às opções (o que inclui eventuais períodos de carência durante os quais as opções não poderão ser exercidas ou as ações correspondentes não poderão ser entregues), períodos e prazos para exercício e prazo extintivo após o qual as opções caducarão.

(h) forma de liquidação

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas ações, dentro do limite do capital autorizado; ou (b) alienar ações mantidas em tesouraria, observada a regulação expedida pela CVM.

(i) restrições à transferência das ações

O Conselho ou o Comitê definirá as normas sobre restrições aplicáveis à transferência das ações recebidas pelo exercício da opção nos Programas e/ou Contratos de Outorga.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração ou do Comitê.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

O Conselho ou Comitê estabelecerá em cada Programa as regras aplicáveis aos casos de desligamento do Participante por demissão, com ou sem justa causa, rescisão contratual por mútuo acordo entre a Companhia e o Participante, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento.

• Planos de Ações Plano de Ações Restritas 2022

(a) termos e condições gerais

O Conselho de Administração ou Comitê criará, com base na política de remuneração da Companhia e nas condições gerais previstas neste plano, programas de concessão de Ações Restritas (cada qual, um "Programa"), determinando, dentre outras condições: (i) os Participantes; (ii) a quantidade total de Ações Restritas objeto do respectivo

Programa; (iii) a forma de transferência das Ações Restritas, que poderá se dar em lotes; (iv) o período aquisitivo para a transferência das Ações Restritas; (v) as regras aplicáveis aos casos de desligamento, aposentadoria, falecimento ou invalidez permanente de Participantes (vi) eventuais disposições sobre penalidades; e (vii) quaisquer outros termos e condições que não sejam contrários ao Plano de Ações.

Quando do lançamento de cada Programa, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, fixará os termos e as condições para a transferência de Ações Restritas em contrato a ser celebrado entre a Companhia e cada Participante ("Contrato"), sempre de acordo com o Plano de Ações e com o respectivo Programa, que definirá, dentre outras condições:

I. o número total de Ações Restritas a que o Participante fará jus, de acordo com o Programa, desde que cumpridos os prazos e condições ali estabelecidos;

II. o prazo e as condições para a efetiva aquisição do direito às Ações Restritas; III. as normas sobre transferência das Ações Restritas;

IV. restrições aplicáveis à transferência das Ações Restritas recebidas pelos Participantes no âmbito deste Plano de Ações; e

V. quaisquer outros termos e condições que não estejam em desacordo com o Plano de Ações ou com o Programa.

São elegíveis para participar do Plano os administradores e os empregados da Companhia que sejam considerados profissionais estratégicos ("Participantes") pelo Conselho de Administração da Companhia ou pelo Comitê (abaixo definido), conforme aplicável.

(b) data de aprovação e órgão responsável

O Plano de Ações Restritas 2022 foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2022.

(c) número máximo de ações abrangidas

O número máximo de ações a serem concedidas aos Participantes no âmbito do Plano de Ações Restritas 2022 não poderá exceder o correspondente a 2,19% do total de ações de emissão da Companhia na data da aprovação do Plano, qual seja, 35.000.000 ações ordinárias.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, tendo em vista que não são outorgadas opções no âmbito do Plano de Ações.

(e) condições de aquisição de ações

O Conselho de Administração ou Comitê criou com base na política de remuneração da Companhia e nas condições gerais aqui previstas, programas de concessão de Ações Restritas, nos quais determina, dentre outras condições: (i) os Participantes; (ii) a quantidade total de Ações Restritas objeto do respectivo Programa; (iii); (iii) a forma de

transferência das Ações Restritas, que poderá se dar em lotes; (iv) o período aquisitivo para a transferência das Ações Restritas; (v) as regras aplicáveis aos casos de desligamento, aposentadoria, falecimento ou invalidez permanente de Participantes (vi) eventuais disposições sobre penalidades; e (vii) quaisquer outros termos e condições que não sejam contrários ao Plano de Ações.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

A entrega de Ações Restritas será realizada a título gratuito aos Participantes. O preço de referência por Ação Restrita, para os fins do Plano de Ações, corresponderá à cotação das ações da Companhia na B3 no pregão imediatamente anterior à data de concessão das Ações Restritas.

(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Quando do lançamento de cada Programa, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, fixará os termos e as condições para a transferência de Ações Restritas em contrato a ser celebrado entre a Companhia e cada Participante, sempre de acordo com o Plano de Ações Restritas 2022 e com o respectivo Programa, que definirá, dentre outras condições, o prazo e as condições para a efetiva aquisição do direito às Ações Restritas.

(h) forma de liquidação

A transferência das Ações Restritas para o Participante somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos no Plano de Ações Restritas 2022, nos Programas e nos Contratos, de modo que a concessão do direito ao recebimento das ações em si não garante ao Participante quaisquer direitos sobre as Ações Restritas ou mesmo representa a garantia do seu recebimento.

(i) restrições à transferência das ações

Quando do lançamento de cada Programa, o Conselho ou o Comitê fixará as normas sobre restrições aplicáveis à transferência Ações Restritas.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Sem prejuízo de outras hipóteses previstas nos Programas ou nos Contratos, o direito ao recebimento de Ações Restritas concedido nos termos do Plano de Ações extinguir-se-á automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: a) mediante a transferência das ações objeto do Plano de Ações ao Participante; b) mediante o distrato, por comum acordo entre a Companhia e o Participante, do Contrato; c) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou d) sujeito ao estabelecimento das regras aplicáveis pelo Conselho de administração ou do Comitê, nos casos de desligamento, aposentadoria, invalidez e falecimento do Participante.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

O Conselho ou o Comitê, conforme o caso, estabelecerão, em cada Programa, as regras aplicáveis aos casos de desligamento de Participantes da Companhia, em virtude do término do contrato de trabalho, término de mandato, destituição ou renúncia à cargo executivo, bem como aos casos de aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento de Participantes.

Plano de Ações Restritas 2021

(a) termos e condições gerais

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, criarão, periodicamente, com base na política de remuneração da Companhia e nas condições gerais aqui previstas, programas de concessão de Ações Restritas (cada qual, um "Programa"), nos quais determinará, dentre outras condições: (i) os Participantes; (ii) a quantidade total de Ações Restritas objeto do respectivo Programa; (iii) a eventual liquidação em dinheiro das Ações Restritas concedidas; (iv) a forma de transferência das Ações Restritas, que poderá se dar em lotes; (v) o período aquisitivo para a transferência das Ações Restritas; (vi) as regras aplicáveis aos casos de desligamento, aposentadoria, falecimento ou invalidez permanente de Participantes (vii) eventuais disposições sobre penalidades; e (viii) quaisquer outros termos e condições que não sejam contrários a este Plano de Ações Restritas 2021.

São elegíveis para participar do Plano de Ações Restritas 2021 os empregados da Companhia que sejam considerados profissionais estratégicos ("Participante"), sujeito à aprovação do Conselho de Administração da Companhia ou do Comitê, conforme aplicável.

(b) data de aprovação e órgão responsável

O Plano de Ações Restritas 2021 foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada 27 de abril de 2021.

(c) número máximo de ações abrangidas

Poderão ser entregues aos Participantes, no âmbito do Plano de Ações Restritas 2021, ações representativas de, no máximo, 0,197% (zero vírgula cento e noventa e sete por cento) do total de ações de emissão da Companhia na data da aprovação do Plano, qual seja, 3.151.879 (três milhões, cento e cinquenta e um mil, oitocentas e setenta e nove) ações ordinárias.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, tendo em vista que não são outorgadas opções no âmbito do Plano de Ações Restritas.

(e) condições de aquisição de ações

Quando do lançamento de cada Programa, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, fixarão os termos e as condições para a transferência de Ações Restritas em contrato a ser celebrado entre a Companhia e cada Participante

("Contrato"), sempre de acordo com este Plano de Ações e com o respectivo Programa, que definirá, dentre outras condições: a) o número total de Ações Restritas a que o Participante fará jus, de acordo com o Programa, desde que cumpridos os prazos e condições ali estabelecidos; b) o prazo e as condições para a efetiva aquisição do direito às Ações Restritas; c) as normas sobre transferência das Ações Restritas; d) restrições aplicáveis à transferência das Ações Restritas recebidas pelos Participantes no âmbito do Plano de Ações Restritas; e e) quaisquer outros termos e condições que não estejam em desacordo com o Plano de Ações Restritas ou com o Programa.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

A entrega de Ações Restritas será realizada a título gratuito aos Participantes. O preço de referência por Ação Restrita, para os fins deste Plano de Ações, corresponderá à cotação das ações da Companhia na B3 no pregão imediatamente anterior à data de concessão das Ações Restritas.

(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Quando do lançamento de cada Programa, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, fixarão os termos e as condições para a transferência de Ações Restritas no Contrato, sempre de acordo com este Plano de Ações e com o respectivo Programa, que definirá, dentre outras o prazo e as condições para a efetiva aquisição do direito às Ações Restritas.

(h) forma de liquidação

O plano inicialmente estabelecia que, para os fins do Plano de Ações, a Companhia utilizaria ações existentes em tesouraria, observadas as regras da CVM.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de julho de 2024, foi aprovada a possibilidade a Companhia, a seu exclusivo critério, respeitado o cronograma de entrega das Ações Restritas, optar por, ao invés de entregar ao Participante ações ordinárias da Companhia, entregar o montante correspondente em moeda corrente nacional, sendo assim, a liquidação do plano pode ser realizada tanto em dinheiro como em ações.

(i) restrições à transferência das ações

O Conselho ou o Comitê definirá as normas sobre restrições aplicáveis à transferência das ações recebidas pelo exercício da opção nos Programas e/ou Contratos de Outorga. Os Participantes estarão sujeitos às regras restritivas ao uso de informações privilegiadas aplicáveis às companhias abertas em geral e àquelas estabelecidas pela Companhia.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Sem prejuízo de outras hipóteses previstas nos Programas ou nos Contratos, o direito ao recebimento de Ações Restritas concedido nos termos deste Plano de Ações extinguir-se-á automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos

seguintes casos: a) mediante a transferência das ações objeto do Plano de Ações ao Participante; b) mediante o distrato, por comum acordo entre a Companhia e o Participante, do Contrato; c) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou d) nas hipóteses previstas no item 7 do Plano de Ações.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, estabelecerá em cada Programa as regras aplicáveis aos casos de desligamento do Participante por demissão, com ou sem justa causa, rescisão contratual por mútuo acordo entre a Companhia e o Participante, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

As tabelas abaixo apresentam as informações sobre a remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente. Esclarecemos adicionalmente que os membros do Conselho de Administração não possuem remuneração baseada em ações, de forma que as tabelas abaixo se referem aos membros da Diretoria Estatutária.

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal
Nº total de membros		5	
Nº de membros remunerados		1	
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto		0	
Esclarecimento			
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES			
Em aberto no início do exercício social		250,25	
Perdas e expiradas durante o exercício social			
Exercidas durante o exercício social			

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal
Nº total de membros		4,44	4,44
Nº de membros remunerados		0	0
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto		0	0,00
Esclarecimento			
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES			
Em aberto no início do exercício social		0,00	0,00
Perdas e expiradas durante o exercício social		0,00	0,00
Exercidas durante o exercício social		0,00	0,00

Observação: Para as ações de 2024 foram consideradas as ações após grupamento.

Exercício Social: 31/12/2023

Conselho de Administração Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal
Nº total de membros	4,58	
Nº de membros remunerados	4,58	
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,480000	
Esclarecimento		
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES		
Em aberto no início do exercício social	5,11	
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	
Exercidas durante o exercício social	0,00	

Exercício Social: 31/12/2022

Conselho de Administração Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal
Nº total de membros	5,00	
Nº de membros remunerados	5,00	
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,480000	
Esclarecimento		
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES		
Em aberto no início do exercício social	5,11	
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	
Exercidas durante o exercício social	0,00	

8. Remuneração dos administradores / 8.6 – Outorga de opções de compra de ações

A Companhia esclarece que os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não possuem remuneração baseada em ações, de modo que as informações abaixo se referem à outorga de opções de compra de ações aos diretores estatutários.

Exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025

A Companhia esclarece que não há previsão de outorga de opções de compra de ações para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

A Companhia esclarece que não houve outorga de opções de compra de ações para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

A Companhia esclarece que não houve outorga de opções de compra de ações no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

A Companhia esclarece que não houve outorga de opção de compra de ações para membros da Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2022.

Remuneração dos administradores / 8.7 – Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

A Companhia esclarece que os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não possuem remuneração baseada em ações. Dessa forma, apresentamos abaixo os dados relativos aos membros da Diretoria Estatutária.

A Companhia esclarece, ainda, que o Plano de Opções 2019 foi distratado em 2024.

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2024 relativas à outorga de 27/04/2021

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2024 relativas à outorga de 27/04/2021	Diretoria estatutária
Órgão	Diretoria
Nº total de membros	4,44
Nº de membros remunerados	1
Opções ainda não exercíveis	
Quantidade	0
Data em que se tornarão exercíveis	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício Social	N/A
Opções exercíveis	
Quantidade	1996
Prazo máximo para exercício das opções	01/02/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Preço médio ponderado de exercício	250,25
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 499.499,00
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	R\$ 499.499,00

8.8 Opções exercidas e ações entregues

A Companhia esclarece que os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não possuem remuneração baseada em ações. Em 2022, 2023 e 2024, não houve exercício de opções relativas à remuneração baseada em ações da Diretoria Estatutária da Companhia.

8. Remuneração dos administradores / 8.9 – Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

A Companhia esclarece que os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não possuem remuneração baseada em ações

Remuneração baseada em ações sob forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários prevista para o exercício social corrente a ser encerrado em 31/12/2025

Não há previsão de entregas de ações para o exercício de 2025. **Remuneração baseada em ações sob forma de ações entregues diretamente aos beneficiários reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2024**

	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5
Nº de membros remunerados	2
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	O exercício das ações restritas não prevê diluição dos acionistas

Remuneração baseada em ações sob forma de ações entregues diretamente aos beneficiários reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2023

	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4,58
Nº de membros remunerados	3
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	O exercício das ações restritas não prevê diluição dos acionistas

Em 2023 não houve entrega de ações relativas à remuneração baseada em ações para os membros ativos da Diretoria Estatutária da Companhia, houve entrega apenas para os desligados, seguindo as regras de desligamentos de cada plano.

Remuneração baseada em ações sob forma de ações entregues diretamente aos beneficiários reconhecida no exercício social encerrado em 31/12/2022

	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5
Nº de membros remunerados	5

Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários

O exercício das ações restritas não prevê diluição dos acionistas

Em 2022, não houve entrega de ações relativas à remuneração baseada em ações da Diretoria Estatutária da Companhia.

8. Remuneração dos administradores / 8.10 – Outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

A Companhia esclarece que os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não possuem remuneração baseada em ações, de modo que as tabelas abaixo são relativas à remuneração da Diretoria Estatutária.

Outorga de ações prevista para o exercício social corrente a ser encerrado em 31/12/2025

Não há previsão de novas outorgas para o exercício de 2025.

Outorga de ações no exercício social encerrado em 31/12/2024

Em 2024 foram concedidas 32.051 ações restritas para a diretoria estatutária como estratégia de aumentar o vínculo dos executivos à Companhia.

Outorga realizada em maio de 2024	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4,44
Nº de membros remunerados	2
Data de outorga	09/05/2024
Quantidade de ações outorgadas	32.051
Prazo máximo para entrega das ações	4 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	8,55
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 274.036,05

Outorga de ações no exercício social encerrado em 31/12/2023

Em 2023, não houve outorga de ações relativas à remuneração baseada em ações da Diretoria Estatutária da Companhia.

Outorga de ações no exercício social encerrado em 31/12/2022

	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5
Nº de membros remunerados	5
Data de outorga	10/05/2022

Quantidade de ações outorgadas	14.411.090,00
Prazo máximo para entrega das ações	5 anos
Prazo de restrição à transferência das Ações	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 2,63
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	37.901.167,60

8.11 Ações entregues

Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações ao final do exercício social encerrado em 31/12/2024

Exercício Social encerrado em 31/12/2024	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4,44
Nº de membros remunerados	2
Número de ações	36.828
Preço médio ponderado de aquisição	n/a
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	6,35
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 234.005,00

Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações ao final do exercício social encerrado em 31/12/2023

Em 2023, não houve entrega de ações relativas à remuneração baseada em ações da Diretoria Estatutária da Companhia.

Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações ao final do exercício social encerrado em 31/12/2022

Em 2022, não houve entrega de ações relativas à remuneração baseada em ações da Diretoria Estatutária da Companhia.

8. Remuneração dos administradores / 8.12 – Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo

(a) modelo de precificação

Plano de Ações Restritas 2022

O modelo de precificação utilizado para a mensuração do valor das ações outorgadas é o valor de fechamento da ação BHIA3 na data de outorga.

Plano de Ações Restritas 2021

O modelo de precificação utilizado para a mensuração do valor das ações outorgadas é o valor de fechamento da ação BHIA3 na data de outorga.

Plano de Opções 2021

O modelo de precificação utilizado para a mensuração do valor das opções outorgadas é o método Black & Scholes.

Plano de Opções 2019

O modelo de precificação utilizado para a mensuração do valor das opções outorgadas é o método Black & Scholes. Em 2024, o Plano de Opções 2019 foi distratado.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Plano de Ações Restritas 2022

Para ações restritas 2022 a única premissa para o valor justo da ação na data da outorga, foi o valor de fechamento da ação BHIA3 na data da outorga.

Plano de Ações Restritas 2021

Para ações restritas 2021 a única premissa para o valor justo da ação na data da outorga, foi o valor de fechamento da ação BHIA3 na data da outorga.

Plano de Opções 2021

O valor justo das opções já outorgadas foi calculado com base no modelo de valorização de opções Black & Scholes, tendo sido consideradas as seguintes premissas:

Preço da ação no fim do exercício social de 2024: R\$ 2,89 refere-se ao preço de fechamento em 30/12/2024 último pregão do ano.

Taxa livre de risco médio: 12,35% obtida pela taxa DI x Pré para 996 dias em 30/12/2024
Volatilidade: 67,17 % foi utilizado a volatilidade histórica da ação BHIA3

Prazo de vida da opção: 2,73 anos

Dividendos esperados: 0,00

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Plano de Opções 2021

Não foram considerados para efeito de precificação das opções os exercícios

Plano de Opções 2019

Não foram considerados para efeito de precificação das opções os exercícios antecipados.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Plano de Opções 2021

Para o cálculo da volatilidade esperada, foi utilizado o desvio padrão dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações de emissão da Companhia.

Plano de Opções 2019

Para o cálculo da volatilidade esperada, foi utilizado o desvio padrão dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações de emissão da Companhia.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Plano de Opções 2021

Até o término de seu período de carência, as opções não exercíveis são consideradas como opções do tipo call nos cálculos pelo método Black-Scholes-Merton.

Plano de Opções 2019

Até o término de seu período de carência, as opções não exercíveis são consideradas como opções do tipo call nos cálculos pelo método Black-Scholes-Merton.

8. Remuneração dos administradores / 8.13 – Quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

A tabela abaixo indica o número de ações, detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior, por membros do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão e o percentual que o referido número representa em relação ao capital social da Companhia, em 31 de dezembro de 2024.

Órgão	Número de Ações	Percentual da classe de ações (%)	Percentual do capital total (%)	Sociedade Emissora das Ações
Conselho de Administração	0 Ações Ordinárias	0,0000% Ações Ordinárias	0,0000%	Companhia
Diretoria	19.152 Ações Ordinárias	0,02014% Ações Ordinárias	0,0000%	Companhia
Conselho Fiscal	44 Ações Ordinárias	0,00005%	0,0000%	Companhia

8. Remuneração dos administradores / 8.14 – Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Em 31 de dezembro de 2024, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não eram elegíveis aos planos de previdência suportados pela Companhia. Abaixo apresentamos os planos de previdência em vigor para a Diretoria Estatutária.

Planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	
Órgão	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4,44
Nº de membros remunerados	2,44
Nome do plano	Plano de Previdência Privada VVPREV BRASILPREV.
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	Nenhum
Condições para se aposentar antecipadamente	(i) Ter, no mínimo, 60 anos de idade; (ii) Ter, no mínimo, 10 anos de vínculo com a empresa; (iii) Ter, no mínimo, 5 anos de contribuição ao Plano de Previdência; e (iv) Ter cessado o vínculo com a Companhia.
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 382.436,46
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 165.716,46
<ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de resgate antecipado e condições 	<ul style="list-style-type: none"> Ocorrendo a perda de vínculo do participante, lhe serão disponibilizadas 100% das contribuições que a Companhia venha a realizar em seu nome.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº de membros	4,44	4,58	5,00	5,00	5,00	5,08	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	4,44	4,58	5,00	5,00	5,00	5,08	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração Real	21.400.400,00	27.400.677,19	22.967.742,85	1.842.972,00	R\$ 1.842.971,97	1.842.972,12	296.017,80	296.568,35	282.345,20
Valor da menor remuneração Real	6.873.600,00	5.998.803,23	6.448.003,30	978.591,36	R\$ 978.600,00	978.600,00	296.017,80	296.568,35	282.345,20
Valor médio da remuneração Real	9.134.087,40	8.502.864,94	12.080.009,67	1.151.471,57	R\$ 1.194.692,99	1.151.474,42	296.017,80	296.568,35	282.345,20

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2024	O valor da menor e maior remuneração anual individual de cada órgão foi apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2023	Os valores relativos à maior refere-se a um membro que ficou durante 8 meses na posição. Os valores relativos à menor remuneração referem-se a membros que atuaram os 12 meses na Companhia. A remuneração média foi calculada considerando todos os membros do órgão remunerados ao longo do exercício, considerando a proporção de tempo de cada um. O cálculo considera a remuneração total (R\$ 38,9 MM) dividida pelo número de membros (4,58).
31/12/2022	Os valores relativos a maior e menor remuneração referem-se a membros que atuaram os 12 meses na Companhia. A remuneração média foi calculada considerando todos os membros do órgão remunerados ao longo do exercício.

Conselho de Administração	
31/12/2024	O valor da menor e maior remuneração anual individual de cada órgão foi apurado com todos os membros do respectivo órgão que exerceram o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2023	Os valores relativos à maior e menor remuneração referem-se a membros que atuaram os 12 meses na Companhia. A remuneração média foi calculada considerando todos os membros do órgão remunerados ao longo do exercício.
31/12/2022	Os valores relativos a maior e menor remuneração referem-se a membros que atuaram os 12 meses na Companhia. A remuneração média foi calculada considerando todos os membros do órgão remunerados ao longo do exercício.

8. Remuneração dos administradores / 8.16 – Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para a Companhia

A Companhia possui Apólice de Seguro D&O com vigência até 28 de agosto de 2025, sendo o valor anual do prêmio R\$ 1.610.639,51 (um milhão, seiscentos e dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos). Em 26 de abril de 2022, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia aprovou o modelo padrão de contrato de indenidade, por meio do qual se obriga a indenizar e manter indene eventuais perdas decorrentes e/ou relacionadas ao exercício regular das funções de administrador da Companhia e de suas afiliadas, cujos principais termos e condições estão descritos abaixo:

- **Objeto:** Conforme disposto no item 2.1 do modelo padrão de contrato de indenidade, a Companhia se obriga a indenizar e manter indene os beneficiários, mediante pagamento direto ou pagando por conta e ordem destes, pelas perdas efetivamente sofridas baseadas em e/ou em decorrência de e/ou relacionadas ao exercício regular de suas funções no cargo de administrador da Companhia e/ou suas afiliadas.
- **Período de Cobertura:** As obrigações do contrato de indenidade permanecem em pleno vigor e em regime de responsabilidade subsidiária com relação a quaisquer eventos indenizáveis: (i) que estiverem ativos/em andamento na data de término do mandato do administrador e até que sejam encerrados; e/ou (ii) que forem iniciados após a saída do administrador de sua posição na Companhia e/ou afiliadas, mas que estejam relacionados à conduta e período em que o administrador ocupou cargo na Companhia e/ou suas afiliadas.
- **Adiantamento de Despesas:** a Companhia se obriga a arcar ou adiantar ao administrador os custos de despesa razoáveis baseados em e/ou decorrentes de e/ou relacionados a reclamações passíveis de indenização nos termos do contrato de indenidade. Havendo bloqueio de bens ou recursos do administrador por ordem judicial ou administrativa baseada em e/ou em decorrência de e/ou relacionada ao exercício regular de suas funções no cargo de administrador da Companhia e/ou suas afiliadas, o administrador receberá regularmente os recursos devidos pela Companhia e/ou suas afiliadas na forma entre eles contratada pela prestação de serviços, enquanto perdurar a indisponibilidade de recursos financeiros em conta corrente – independente da continuidade de outros bloqueios, a fim de manter a subsistência do administrador durante o período em que perdurar o bloqueio, na forma permitida pela lei, sem prejuízo do cumprimento de sua obrigação de adotar todas e quaisquer medidas para evitar ou reverter a decisão de constrição ou bloqueio, total ou parcial, dos bens do administrador. Caso a remuneração do administrador por conta de atividades de gestão perante empresas que não a Companhia e/ou suas afiliadas (“Remuneração Extra Grupo”) seja bloqueada baseada em e/ou decorrente de e/ou relacionada ao exercício regular de suas funções no cargo de administrador da Companhia e/ou das afiliadas, a Companhia deverá também pagar ao administrador o valor correspondente a 100% da Remuneração Extra Grupo percebida no mês imediatamente anterior ao qual foi determinado o bloqueio de bens e comprovada pelo administrador.

• Exclusões: A Companhia não terá a obrigação de indenizar e/ou realizar qualquer adiantamento ao administrador se restar comprovado que: (i) as perdas forem baseadas em e/ou decorrentes de atos cometidos pelo administrador que não forem diretamente relacionados ao exercício regular de suas funções no cargo de administrador da Companhia e/ou das funções exercidas para representação das afiliadas (ou seja atos cometidos fora do exercício de suas atribuições ou poderes); (ii) as perdas forem baseadas em e/ou decorrentes de e/ou relacionados a uma reclamação indenizável iniciada voluntariamente próprio administrador; (iii) as perdas forem baseadas em e/ou decorrentes de atos comprovadamente cometidos com dolo, culpa grave, má-fé ou de forma fraudulenta pelo administrador;

(iv) o administrador, intencionalmente e/ou de má-fé, quando do conhecimento do fato que poderá originar eventual reclamação, não agir para impedir e/ou mitigar a perda; (v) o administrador firmar um acordo em relação a uma reclamação sem o prévio e expresso consentimento da Companhia; (vi) o administrador praticar atos em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia e/ou suas afiliadas, nos termos da legislação em vigor; (vii) as perdas forem baseadas em e/ou decorrentes de e/ou relacionados a ações de responsabilidade, ação social de responsabilidade civil da Companhia e/ou suas afiliadas contra o administrador (art. 159 da Lei nº 6.404/76), a não ser que tal reclamação realizada pela Companhia e/ou suas afiliadas seja julgada improcedente em uma decisão final transitada em julgado. (viii) ressarcimento envolvendo termo de compromisso com a Comissão de Valores Mobiliários – CVM (art. 11, §5º, II da Lei nº 6.385/76), a não ser que tal reclamação realizada pela Companhia e/ou suas afiliadas seja julgada improcedente em uma decisão final transitada em julgado; (ix) as perdas forem baseadas em e/ou decorrentes de atos comprovadamente em violação a normas visando o combate e/ou prevenção de corrupção, lavagem de dinheiro e/ou insider trading; (x) o pagamento de indenização for considerado ilegal; e/ou (xi) o administrador for previamente indenizado por um terceiro, inclusive em decorrência de um seguro D&O. Para fins de esclarecimento, se um terceiro indenizar o administrador por parte das perdas sofridas com relação a uma reclamação, a Companhia terá a obrigação de indenizar o administrador pelas perdas que não tiverem sido indenizadas por tal terceiro.

• Obrigação de o administrador devolver valores: O administrador se obriga a devolver à Companhia o valor indenizado ou adiantado se for verificada qualquer Exclusão acima. Nesse caso, os valores adiantados e sujeitos à devolução deverão ser (i) atualizados monetariamente com base na variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e (ii) acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês entre a data do recebimento pelo administrador e a efetiva devolução do adiantamento em valores livres e disponíveis para a Companhia.

Em 21 de fevereiro de 2024, o Conselho de Administração aprovou uma política de pós-emprego para administradores que deixam a Companhia.

Objetivo: Estabelecer diretrizes para o período de Transição - Pós Emprego, visando proteger informações confidenciais e interesses comerciais durante transições de executivos chave do Grupo Casas Bahia.

Aplicabilidade:

Executivos estatutários: conforme aprovação pelo Conselho de Administração.

Para executivos não estatutários e colaboradores chave: conforme aprovação pelo CEO.

Duração: Determinada pelo Conselho Administrativo (para estatutários) ou pelo CEO (para não estatutários e executivos chaves), limitada a 12 meses. Esta duração considerará critérios como antiguidade, posição e impacto na empresa.

Estatutários: Desligamento de forma involuntária sem justa causa, destituição do cargo, rescisão por mútuo acordo, aplicação da política de Transição - Pós Emprego por no mínimo 03 meses e no máximo 12 meses, a menos que haja decisão contrária do Conselho de Administração.

Não estatutários: será necessário a deliberação formal do CEO caso a caso.

Remuneração e benefícios:

Remuneração: Pagamento de parcelas mensais em valor fixo e iguais ao último salário líquido de impostos do executivo, por igual período aos meses aprovados pelo conselho para fins de Transição - Pós Emprego.

Plano de saúde: O executivo continuará vinculado ao plano de saúde equivalente de seu último cargo na companhia, por igual período aos meses aprovados de Transição - Pós Emprego.

Previdência Privada: Diretores estatutários receberão junto à BrasilPrev o valor integral das contribuições da empresa aportados até o momento de seu desligamento, ainda que não atingido integralmente o período de aquisição previsto pelo regulamento do programa para este benefício. Executivos não estatutários seguirão as regras vigentes do plano de previdência no momento de desligamento.

Obrigações do beneficiário:

Não trabalhar ou prestar serviços, direta ou indiretamente, a concorrentes;

O executivo também está impedido de contratar ou induzir a contratação de colaboradores atuais do Grupo Casas Bahia;

O executivo deve manter a confidencialidade de todas as informações proprietárias ou confidenciais relacionadas ao Grupo Casas Bahia;

Plano de Retenção e Estabilidade

Diante do cenário de instabilidade macroeconômica que afeta o setor de varejo no Brasil, resultando na desvalorização das ações da Companhia e na consequente instabilidade acionária, a administração, com o apoio de assessores especializados, estruturou o Plano de Retenção e Estabilidade. O objetivo é assegurar a permanência dos diretores estatutários, garantir a continuidade da gestão e preservar a estabilidade administrativa e, assim, agregar valor à Companhia e contribuir para a recuperação da

cotação de suas ações no curto e médio prazo. A aprovação e a implementação do Plano de Retenção e Estabilidade estão condicionadas à aprovação, pela Assembleia Geral convocada para 30 de abril de 2025, da remuneração global dos administradores.

Nessa linha, o Plano de Retenção e Estabilidade foi estruturado com a vigência de 24 meses ("Período de Vigência") e estabelece que será devido o pagamento de indenização aos diretores estatutários da Companhia na hipótese de, durante o Período de Vigência, ocorrer a destituição imotivada dos diretores em até 12 (doze) meses da ocorrência dos seguintes eventos ("Eventos de Liquidez"):

- (i) aquisição ou alteração do controle acionário da Companhia;
- (ii) aquisição ou subscrição de participação por qualquer pessoa igual ou acima de 20% do capital social da Companhia;
- (iii) fusão, incorporação ou incorporação de ações ou qualquer outra reorganização societária que resulte nas hipóteses (i) ou (ii); ou
- (iv) eleição de nova maioria ou alteração da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia durante o Período de Vigência.

Nestas hipóteses, cada um dos diretores destituídos fará jus a uma indenização em valor que corresponderá a até 1,3x da sua remuneração total alvo anual.

Adicionalmente, cada um dos diretores fará jus a uma indenização em valor que corresponderá a até 0,5x da sua remuneração total alvo anual na hipótese de renúncia motivada de um diretor, desde que ocorrida em até 12 (doze) meses de um Evento de Liquidez e durante o Período de Vigência, em decorrência exclusivamente dos seguintes eventos:

- (i) a redução não consensual de 20% ou mais do potencial de ganho de sua remuneração total alvo, desde que fora das políticas de remuneração da Companhia;
- (ii) a alteração na política de reembolso e/ou política de remuneração de forma a contemplar parcelas fixa e variável estabelecidas fora dos parâmetros de mercado de forma adversa ao executivo; ou
- (iii) a alteração material e não consensual das atribuições, funções e responsabilidades do cargo.

Ressalta-se que, caso um Evento de Liquidez não ocorra ou, na hipótese de sua ocorrência, os diretores não sejam destituídos e suas condições de contratação atuais sejam mantidas, nenhum pagamento será realizado, tendo a Companhia e seus acionistas se beneficiado da retenção de tais profissionais e da continuidade de sua gestão durante o Período de Vigência.

Considerações Gerais:

Cumprе ressaltar que não é possível prever no momento da elaboração da proposta de remuneração global anual dos administradores a ocorrência de eventos que possam ensejar a realização de pagamentos no âmbito do Plano de Retenção e Estabilidade. Nesse caso, pode haver, em um determinado exercício social, um crescimento substancial nas despesas de remuneração dos administradores. Caso os valores devidos em razão do desligamento de executivos ultrapassem o valor da remuneração global aprovada em assembleia, será necessário obter a aprovação da retificação daqueles valores em assembleia geral, nos termos da legislação aplicável.

8. Remuneração dos administradores / 8.17 – Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores da Companhia nos últimos 3 exercícios sociais e prevista para o exercício social corrente

Nos exercícios de 2024, 2023 e 2022 não houve e para o exercício social corrente não há previsão de remuneração devida por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores da Companhia à época do período mencionado.

8. Remuneração dos administradores / 8.18 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos últimos 3 exercícios sociais, nem há previsão de reconhecimento para o exercício social corrente.

8. Remuneração dos administradores / 8.19 – Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia

Nos exercícios sociais de 2024, 2023 e 2022, não houve remuneração de administradores e de membros do Conselho Fiscal reconhecida no resultado do antigo controlador, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, nem há previsão de reconhecimento para o exercício social corrente.

8. Remuneração dos administradores / 8.20 – Outras informações relevantes

Nos exercícios sociais de 2024, 2023 e 2022, não houve remuneração de administradores reconhecida no resultado consolidado do emissor.

Conforme descrito no item 8.2 deste Formulário de Referência, com relação à remuneração “Baseada em ações (incluindo opções)” para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresenta abaixo a tabela do item 8.2 relativa à remuneração total do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, refletindo os valores efetivamente reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia, considerando a reversão do programa SOP 2019 (saldo 2023 + anos anteriores) dos ex-membros da diretoria estatutária e pelo fim das provisões a partir do desligamento, que gerou um efeito negativo nas provisões da diretoria estatutária:

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,58	3,0	9,58
Nº de membros remunerados	5,00	4,58	3,0	9,58
Remuneração fixa anual	7.977.365,01	8.920.108,09	889.705,04	17.787.178,14
Salário ou pró-labore	5.757.372,12	8.760.555,54	889.705,04	15.407.632,70
Benefícios direto e indireto	0,00	159.552,55	0,0	159.552,55
Participações em comitês	2.219.992,89	0,00	0,0	2.219.992,89
Outros	0,00	0,00	0,0	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,0	0,00	0,0	0,00
Remuneração variável	0,00	29.390.800,00	0,0	29.390.800,00
Bônus	0,00	8.470.000,00	0,0	8.470.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,0	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,0	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,0	0,00
Outros	0,00	20.920.800,00	0,0	20.920.800,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,0	0,00
Pós-emprego	0,00	171.000,00	0,0	171.000,00
Cessação do cargo	0,00	2.654.302,40	0,0	2.654.302,40
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	-2.193.489,08	0,0	-2.193.489,08

	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Anual 2024, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Anual 2024, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Anual 2024, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	0,00
Total da remuneração	7.977.365,01	38.942.721,41	889.705,04	47.809.791,46